ANNO XLV. NUMERO 185. SEGUNDA FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$000
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 29 DE MAIO DE 1869.

2ª secção.

N. 843.—Portaria ao chefe de policia interino.—Providencie V. S. como entender conveniente, sobre o que representa no officio junto por cópia o juiz de direito da comarca de Limoeiro, relativamente ás frequentes evasões de presos da respectiva cadeia.

N. 844.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que, de conformidade com a sua informação de 22 do corrente, sob n. 91, seja dispensado de fazer parte do conselho de qualificação do primeiro batalhão de infantaria, o tenente do mesmo batalhão, Francisco Affonso Ferreira, visto serem os seus serviços necessarios na alfandega desta capital, onde exerce o lugar de segundo conferente, segundo consta de officio do respectivo inspector de 17 deste mez, n. 332.

N. 845.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. de modo a serem substituidos por outros os guardas de que trata a relação que por cópia lhe envio, e que se acham destacados no presidio de Fernando de Noronha, informando acerca do que por elles foi declarado e consta das observações de dita relação.

N. 846.—Dita ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.—Informe V. S. com urgencia sobre o que representa o juiz de direito da comarca do Limoeiro em officio de 23 de abril ultimo junto por cópia, sobre evasão de presos da respectiva cadeia e o destacamento dessa villa.

N. 847.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 20 do corrente, tenho a dizer-lhe que defira juramento ao capitão nomeado para a primeira companhia do batalhão n. 53 de Taquaretinga, feito o que e assumindo elle o commando do dito batalhão, deferirá a seu turno o juramento do estylo aos demais officiaes do mesmo corpo.

N. 848.—Dita ao juiz de direito da comarca de Olinda.—Em resposta ao officio de V. S. de 3 do corrente, tenho a declarar-lhe que, em vista do exame medico, junto por cópia, e do que dispõe o art. 1º do decreto n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, podia o meu antecessor nomear, como nomeou, substituto ao tabellião e escrivão do civel desse municipio Felippe do Nascimento de Faria, pelo qual devolvo á V. S. a petição inclusa, de que trata o seu dito officio.

N. 849.—Dita ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Nesta data recommendo ao chefe de policia que providencie como fôr conveniente, e do commandante superior da guarda nacional desse municipio, exija informações sobre a materia do officio de V. S. de 23 de abril ultimo, com referencia á evasão de presos da cadeia dessa villa, e ao destacamento da mesma.

N. 850.—Dita ao juiz de direito da comarca de Flôres.—Em resposta ao officio de V. S. de 28 do mez findo, tenho a declarar-lhe que, segundo informa o inspector da thesouraria de fazenda em 25 do corrente, na mesma data do de V. S., renovou a ordem expedida ao collector do municipio de Flôres, para que applicasse o rendimento da collectoria ao pagamento dos vencimentos dos destacamentos tanto desse municipio como do de Villa Bella, podendo ser que a demora havida seja por ser o rendimento inferior á quantia necessaria para pagamento dos ditos destacamentos.

N. 851.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 749 de 20 do corrente, resolve nomear para o cargo de primeiro supplente do subdelegado do districto de Pedras de Fogo, do termo de Itambé, a João da Cunha Cavalcanti.

N. 852.—Dita.—O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 749, resolve conceder a José Henrique de Mendonça a exoneração por elle pedida do cargo de primeiro supplente do subdelegado do districto de Pedras de Fogo, do termo de Itambé.

N. 853.—Dita.—Para o conselho de julgamento do soldado do corpo provisorio de policia Antonio Manoel da Cunha, accusado por crime de insubordinação e desobediencia, designo para:—presidente, major Antonio Feitosa de Mello; auditor, Dr. promotor publico; vogaes, tenentes Luiz Felippe Cavalcanti de Albuquerque e Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior, alferes João Pires Ferreira, Sebastião Antonio do Rego e Manoel Matheus Cavalcanti.

3.ª secção.

N. 854.—Portaria ao inspector da thesouraria provincial.—Tomando em consideração o que V. S. expoz em seu officio de hontem, sob n. 294, o autoriso a passar por emprestimo da caixa de deposito para a da receita geral, a quantia de..... 50:000$, afim de soccorrer-se as despezas no começo do mez de junho proximo vindouro, conforme V. S. indica no citado officio, que fica assim respondido.

N. 855.—Dita ao mesmo.—Declaro á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data resolvi nomear Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti para o lugar de collector de rendas provinciaes no municipio de Santo Antão, vago pela aposentadoria concedida a Tiburtino Pinto de Almeida.

N. 856.—Dita ao mesmo.—Transmitto por cópia á V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, a deliberação desta data, pela qual resolvi conceder a aposentadoria que solicitou o collector de rendas provinciaes do municipio de Santo Antão, Tiburtino Pinto de Almeida.

N. 857.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens, para que em vista das inclusas contas em duplicata que me remetteu o chefe de policia com officio de hontem, sob n. 772, seja liquidada e paga a Felix de Figueirôa Faria a despeza feita durante os mezes de fevereiro a abril deste anno, com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de guardas nacionaes do termo de Santo Antão.

N. 858.—Dita ao mesmo.—Devolvendo á V. S. já reformado, de conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, o certificado que veio annexo ao requerimento a que se refere a sua informação de 17 do corrente, sob n. 271, o autoriso a mandar pagar a importancia da terceira prestação a que tem direito o arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Tracunhaem na varzea do engenho Bujary, Miguel Laurentino de Siqueira Varejão.

N. 859.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o parecer do chefe da repartição das obras publicas, contida em officio de 24 do corrente, sob n. 197, recommendo a V. S. que mande pagar ao conductor João Bezerra de Mello, a gratificação que lhe competir, por haver exercido as funcções de engenheiro do terceiro districto no impedimento do respectivo proprietario a contar do 1º a 15 de fevereiro deste anno.

N. 860.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que de conformidade com o parecer junto por cópia do director geral interino da instrucção publica, mande pagar o que se estiver a dever ao professor outr'ora da cadeira de instrucção primaria do Roberto na comarca da Bôa Vista, Alexandre Magno Peixoto de Alencar, proveniente do expediente de sua aula, a contar de julho a dezembro do anno proximo passado na razão de 14$025 [illegible].

N. 861.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe interino da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 201, recommendo a V. S. que mande entregar ao thesoureiro daquella repartição 1:000$ para occorrer as despezas com os reparos da cadeia da villa de Limoeiro, os quaes vão ser executados por administração de conformidade com a ordem de meu antecessor de 11 de março ultimo.

N. 862.—Dita ao director das obras publicas.—De conformidade com o que me solicitou o presidente do Pará em officio de 11 do corrente, contrate Vmc. tendo em vista a informação de 22 de abril ultimo, sob n. 164, um mestre pedreiro para as obras publicas daquella provincia pelo preço que lhe parecer mais rasoavel.

N. 863.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Tiburtino Pinto de Almeida, collector de rendas provinciaes no municipio de Santo Antão, e tendo em vista o que a este respeito informou o inspector da thesouraria provincial em officio de 17 de abril ultimo, sob n. 195, e o parecer da junta medica cirurgica que o inspeccionou nos termos do § 1º do art. 1º da lei n. 276 de 7 de abril de 1851, resolve de conformidade com o mencionado artigo com o 3º da lei n. 486, de 16 de maio de 1860 e 1º da de n. 708 de 11 de junho de 1867, conceder a esse empregado a aposentadoria que solicitou com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, segundo a liquidação á que a mencionada thesouraria deverá proceder.

N. 864.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve nomear na conformidade do art. 53 do regulamento de 21 de julho do anno passado, a Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti para o lugar de collector das rendas provinciaes do municipio de Santo Antão.

4ª secção.

N. 867.—Portaria a camara municipal do Rio Formoso.—Respondendo ao officio que a camara municipal da cidade de Rio Formoso me dirigio em 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que em vista do art. 49 das posturas dessa camara decretadas pela lei n. 559 de 4 de maio de 1863, cessaram as recommendações feitas por esta presidencia em 14 de outubro de 1862, á que se refere o seu citado officio.

N. 868.—Dita a camara municipal do Bom Conselho.—Com a informação junta por cópia ministrada pela thesouraria de fazenda em 24 do corrente, sob n. 323, respondo ao officio que a camara municipal da villa do Bom Conselho dirigio a esta presidencia em 12 de abril ultimo, solicitando a creação de uma collectoria nessa villa.

N. 869.—Dita a camara municipal de Goyanna.—Remetto por cópia a camara municipal da cidade de Goyanna em resposta ao seu officio de 19 de fevereiro ultimo, com referencia a restituição das rendas do municipio de Itambé o incluso parecer do procurador fiscal da thesouraria provincial de 2 de abril proximo findo, para que a mesma camara o ponha em execução e participe o resultado para que esta presidencia possa providenciar sobre a responsabilidade de quem estiver em culpa.

N. 870.—Dita ao Sr. gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem de estado a ré, até a provincia das Alagôas no primeiro vapor que para alli seguir a Leopoldina Eulalia da Silva Seabra e a menor Firmina, sobrinha da mesma de sete annos de idade.

N. 871.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar duas passagens de estado a ré até a Parahyba ao promotor publico da comarca de Mamanguape Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

N. 872.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio em officio desta data o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, do cargo de membro do conselho director da instrucção publica.

N. 873.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve conceder a exoneração que pedio em officio desta data, o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, do cargo interino de director geral da instrucção publica.

N. 874.—Dita o vice-presidente da provincia resolve nomear o Dr. Joaquim Gonçalves Lima para o lugar de membro do conselho director da instrucção publica.

N. 875.—Dita.—O vice-presidente da provincia resolve designar o Dr. Joaquim Gonçalves Lima, para exercer interinamente o lugar de director geral da instrucção publica durante o impedimento do respectivo proprietario.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 29 DE MAIO DE 1869.

1ª secção.

N. 876.—Officio ao ajudante director do arsenal de guerra.—Tendo fallecido o brigadeiro José da Silva Guimarães, director interino desse arsenal, S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia tem resolvido que por semelhante motivo esse estabelecimento se conserve hoje fechado.—O que communico para sua sciencia.

2ª secção.

N. 877.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. que de conformidade com a sua proposta em officio n. 749 de 20 do corrente, foi concedida a José Henrique de Mendonça a exoneração por elle pedida do cargo de primeiro supplente do subdelegado do districto de Pedra de Fogo do termo de Itambé, e nomeado para substitui-lo, como se vê do titulo que junto envio, o cidadão João da Cunha Cavalcanti.

N. 878.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 772, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a Felix de Figueirôa Faria, a quantia de..... 42$720 constante de citado officio.

N. 879.—Dito ao commandante do corpo provisorio de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S. a ordem junta do provedor da Santa Casa de Misericordia ao regente do hospital de alienados de Olinda, para ser alli recebido o alienado José Joaquim da Veiga Figueiredo, de que trata o seu officio n. 216 de 24 do corrente.

N. 880.—Dito ao capitão Mariano Francisco de Souto, commandante interino do batalhão n. 34 de Tacaratú.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 2 deste mez, em que communicou ter no dia anterior assumido o commando interino desse batalhão.

3ª secção.

N. 881.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo fallecido o brigadeiro José da Silva Guimarães, director interino do arsenal de guerra, resolveu S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que aquella repartição se conserve hoje fechada: o que manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 882.—Dito ao inspector da alfandega.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 17 do corrente sob n. 332, que ficam expedidas as convenientes ordens, para ser dispensado de fazer parte do conselho de qualificação do primeiro batalhão de infantaria, o segundo conferente dessa alfandega Francisco Affonso Ferreira.

N. 884.—Pela secretaria do governo se declara ao Illm. Sr. Alexandre José Maria de Hollanda Cavalcanti, para seu conhecimento, e afim de que venha solicitar o seu titulo, que S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia resolveu nomea-lo para o lugar vago de collector do municipio de Santo Antão.

4ª secção.

N. 885.—Officio ao Sr. Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por deliberações desta data concedido as exonerações que V. Exc. pedio em seu officio de hoje dos cargos de membro do conselho director da instrucção publica, e de director geral interino da mesma instrucção, assim o manda communicar a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 886.—Dito ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 99.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, transmitto por cópia a V. S. em resposta ao seu officio de 7 do corrente sob n. 47, para ser presente a assembléa legislativa provincial a inclusa informação ministrada pela camara municipal desta cidade, em 19 do corrente sob n. 33.

N. 887.—Dito ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, tendo por deliberação desta data resolvido nomear a V. S. para o cargo de membro do conselho director da instrucção publica, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 888.—Dito ao engenheiro Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar que pelo seu officio de 26 do corrente, ficou inteirado de haver V. S. deixado de dirigir interinamente as obras geraes nesta provincia, e ter o engenheiro Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, reassumido o exercicio do respectivo cargo no dia 22, e agradece á V. S. os serviços gratuitamente prestados naquelle lugar.

N. 889.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Em additamento ao meu officio de 12 do corrente, declaro ao Illm. Sr. superentendente da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, que o inspector da thesouraria de fazenda participou em data de 26 do corrente, que das contas que vieram annexas ao officio de S. S. de 11 deste mez, mandou pagar o que pertence ao ministerio do imperio, na importancia de..... 43$460, deixando de fazer o mesmo quanto a do ministerio da guerra, na de 69$950 por falta de credito na respectiva verba.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1869.

Abaixo assignados proprietarios moradores a margem e nas circumvisinhanças do Rio Pirapama.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio José de Andrade.—Expeça-se ordem para o supplicante ser aggregado no posto de capitão.

Adolpho Lins de Souza.—Indeferido á vista da informação.

Antonio José dos Santos Sevina.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Cesario Moreira Dias.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Alvaro Ribeiro.—Apresente o menor de que trata o Sr. inspector do arsenal de marinha para ser inspeccionado, e junte os documentos exigidos pelo art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 2615 de 21 de julho de 1860.

George Herman Augusto Ehrnarhdt.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Carls Ainé.—Pagos os direitos devidos, como requer.

João Evangelista de Sá.—Passe portaria.

Manoel de Barros Barreto.—Encaminhe-se.

Ramos Populo de Andrade Lima.—Seja eliminado.

Sociedade Club Popular.—Lavre-se deliberação, approvando os estatutos e concedendo autorisação para associação funccionar.

Capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares.—Expeça-se ordem no sentido que requer o supplicante.

Vicente Ferreira da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 14 DE AGOSTO DE 1869.

Ordem do dia n. 445.

O brigadeiro commandante das armas, faz constar para os devidos effeitos, que em aviso do ministerio da guerra de 27 de junho proximo findo transmittido por copia com officio da presidencia desta provincia de 12 do corrente, foi declarado que as gratificações marcadas pelo decreto n. 3403 de 11 de fevereiro de 1865 devem ser consideradas como substitutivas das de exercicio, restituindo-se as que cumulativamente com aquellas houverem sido percebidas.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1869.

NOTICIAS DOS ESTADOS-UNIDOS E DO PARA

Chegou hontem o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas do Pará até 8 do corrente.

Dos Estados-Unidos nada adianta, por termos noticias mais modernas por via de Lisbôa.

AMAZONAS.

— Lemos o seguinte no jornal *Amazonas*:

« Recebemos datas do forte S. Joaquim, de 12 de junho proximo passado; são as mais recentes.

« O Sr. Dr. Coutinho subia esse rio, cujas correntesas eram impetuosas

« Grande escacez de farinha se sentia alli; alguma que podia ser obtida, custava 20$000 o paneiro!

« O inverno começou a 26 de maio, e choveu abundantemente até 10 de junho; depois o sol mostrou-se claro, viração de N. E. e parecia entrar o verão.

« Tendo havido dous repiquetes do rio, começou sua enchente a 29 de maio e attingio a altura de 29 palmos, dando a média de 2 palmos por 24 horas de crescente.

« No dia 12 de junho começava a baixar.

« O ar era fresco; mas as myriades de pium e carapanãs eram insuportaveis.»

« Na manhãa do dia 18 de agosto, chegou a lancha a vapor, em que o Sr. Dr. J. M. da Silva Lisbôa d'aqui sahio em uma commissão exploradora aos rios Madeira, Canumã, Abacaxis, Maués, Andirá, e Atumã. A viagem de subida ao alto Madeira foi apenas de nove dias. Chegou a lancha até a cachoeira de Santo Antonio, a qual não tentou subir, apezar de ser possivel consegui-lo, por prudencia.

« O Sr. Dr. Lisbôa, embarcando-se em uma pequena canôa, subio até a cachoeira do Theotonio, cuja posição foi reconhecer.

« Descendo o rio Madeira, entrou o Sr. Lisbôa pelo furo Tupinambarana, foi á posição de Canumã, subio parte do rio do mesmo nome, foi á aldêa do Abacaxis, e subio parte do rio, que é um dos mais caudalosos d'essa zona; foi á villa da Conceição, uma das mais bellas posições do Amazonas, e subio o rio Maués até a aldêa Mucajátuba e o Guaranátuba até a povoação [illegible]; desceu ao rio Andirá, esteve na freguezia, e em outro povoado mais acima, subido o rio. Desceu pelo Ramos ao Amazonas; entrou em villa Bella da Imperatriz, d'onde sahindo, entrou pelo Limão e foi ao Ramos, atravessando d'ali ao paranamiry de Uaracá pelo qual subio até a villa de Silves, indo depois ao rio Atumã pelo qual navegou 186 milhas até a primeira cachoeira, d'onde regressou.

« O rio Atumã é um dos mais bellos e ricos do valle do Amazonas. Grandes guaranásaes silvestres, castanhaes, muita gomma elastica, e mineraes.

« O Sr. Dr. Lisbôa trouxe ricas amostras de sulfureto de ferro, que achou na 1ª cachoeira. Se o rio estivesse vazio, é possivel que outros mineraes fossem encontrados n'esse rio. As terras são altas; as serras veem beijar o rio; o solo, em geral, é o mais apropriado á agricultura. Abundantes de caça as matas, e de madeiras finas e de lei, os productos silvestres são tambem em grande copia. E' o rio Atumã uma das poucas localidades privilegiadas deste immenso valle; não é acoutado da praga. Nas suas margens podem os homens industriosos occupar-se durante o dia nos seus labores, e descançar tranquillos a noite.

« Segundo suppõe o Sr. Dr. Lisbôa, o rio Atumã, que em alguns pontos é tão largo, e mais largo mesmo que o Negro, cursa por detraz desta capital talvez em uma distancia não superior á 15 leguas.

« A carta, que o Sr. Dr. Lisbôa tem bosquejado dá uma prova robusta da sua intelligencia, do seu zelo e actividade no desempenho dos seus deveres.»

« O Sr. Eiras, que havia sido passageiro da mesma lancha em que o Sr. Dr. Lisbôa, seguio da cachoeira de Santo Antonio, em uma embarcação pequena, que com a maior boa vontade lhe fôra proporcionada pelo Sr. Arauz, vice consul da Bolivia nesta provincia á cuja delicadeza e bondade, havia sido recommendado o Sr. Eiras.

« A viagem de subida da cachoeira Santo Antonio até ao porto de Santa Cruz de la Sierra deve ser penosa, principalmente para quem, como o joven consul, ainda não está habituado aos rigores do Amazonas; mas o Sr. Eiras logrou deparar com um comboio de diversas canôas, o que de certo, terá contribuido para suavisar-lhe um pouso a monotonia e cançasso de sua longa viagem.

« De Venezuella ha noticias retardadas; gosava a nossa fronteira com esse estado visinho de perfeita tranquillidade.

« Desceram ultimamente d'alli alguns negociantes com carregamentos importantes, figurando entre os generos d'alli importados não pequena quantidade de gomma elastica. Os productos de Venezuella são isentos de todos os impostos geraes, provinciaes e municipaes como são os do Perú e da Bolivia.

« Esta isenção deve acoroçoar o contrabando, e consta que, mediante guias infieis, a gomma elastica, fabricada no territorio desta provincia, é naturalisada venezollana, para ficar isenta dos direitos!

« Se isto é exacto, ás vistas das autoridades fiscaes não devem escapar as medidas que previnam esse meio de defraudar os direitos da nação, e a punição dos que para isso concorrem.

«Não existe no cantão de S. Fernando autoridade alguma venezollana superior, que seja conhecida, nem agente brasileiro, que possa attender para esse commercio illicito. O commando de Cucuhy, não póde preencher cabalmente a fiscalisação.

« Não estamos ainda habilitados para indicarmos á administração da provincia medida alguma, que tenda a reprimir esse manejo sordido; mas procuraremos indica-la logo que a possamos conhecer.

« O vapor *Madeira* regressou, com o bello carregamento, da sua primeira viagem ao Perú; subio elle sem embaraço algum até as barreiras de Hyutanahã, mais de 300 passageiros com os que recebeu em *Cudajaz*.

«Esta 1ª viagem fez reconhecer a impropriedade do vapor para a navegação do rio Purús, que sendo estreito e muito sinuoso, não permitte a navegação franca á um barco da extensão do *Madeira*.

« O vapor que tiver de ser empregado na linha do Purús, não deve ter mais de 100 pés inglezes, e sua capacidade não deve exceder de 30 toneladas de carga. Tudo quanto exceder destas dimensões, é excessivo, não poderá satisfazer as necessidades do commercio e da industria em todos os mezes do anno, principalmente quando o leito do rio tiver descido á meia vasante.

« A companhia fluvial tem necessidade de mandar vir vapores apropriados á essa navegação, que de dia em dia se torna mais reclamada e urgente.

« O chefes dos machinistas do *Madeira*, o Sr. Nascimento, teve a infelicidade de disparar um tiro de espingarda, em occasião de divertir-se caçando, no pé esquerdo. Não sendo, afortunadamente, fatal esse successo desagradavel, tem privado o Sr. Nascimento de andar ha tres semanas. »

PARÁ.

— A sociedade *28 de julho* alforriou, no dia 31 do passado, uma cafusa de nome Aurea, de 18 mezes de idade, que era levada á praça publica do Dr. juiz de orphãos.

— A alfandega rendeu de 1 a 7 do corrente 59:091$267 rs.

— O cambio regulava: sobre Londres 19 a 19 ½ d., e sobre Portugal 190 %.

— O desconto na praça era de 12 a 18 % ao anno.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

CAIXEIROS BRASILEIROS.—Por força de disposição legislativa isensando do imposto de 20 por cento sobre diversos estabelecimentos commerciaes aquelles, cujos caixeiros sejam todos nacionaes, no anno proximo findo de 1868—1869, montou a cifra dessa isenção ou dispensa a 31:778$400.

É esse um disposto de lei, que carece de um regulamento, que, determinando precisamente as condições constitutivas da obtenção do indulto, faça cessar por um lado o arbitrio de intelligencias encontradas, e por outro os differentes recursos de que lança mão a esperteza, para lograr seus fins de illudir a lei em seus effeitos beneficos, fazendo-se tambem ou compartindo de um favor para que se não acha devidamente habilitado, ainda que ostensivamente ou por meios subterfugiosos se apresente como em via de sufficiencia, que se lhe não póde afinal deixar de aceitar.

ARRECADAÇÕES DE IMPOSTOS PROVINCIAES. — No anno financeiro ultimo os impostos provinciaes sobre generos de exportação produziram a quantia de 783:369$685, mais 61:495$815, que o anterior de 1867—1868, e menos rs....... 72:587$944 que o precedente de 1856—1867.

Essa arrecadação total refere-se aos seguintes productos e nas importancias parciaes que damos:

Assucar........	368:629$576
Algodão........	304:277$485
Couros..........	59:316$150
Aguardente......	22:226$023
Diversos generos.	24:519$785
Mel............	3:933$146
Alcool..........	468$220
	783:369$685

A differença para mais que resulta da comparação entre os annos de 1867—1868 e 1868—1869 procede de augmento em todas essas verbas de receita, menos a do algodão, cuja arrecadação diminuio em 12:312$155.

A differença para menos que tira-se da comparação dos annos de 1866—1867 e 1868—1869 assenta quasi exclusivamente no imposto sobre o algodão que produzio 140:798$208 de menos.

O imposto addicional de 4 por cento creado pela lei n. 777 para o estabelecimento de um asylo de mendicidade, e deduzido daquelles impostos, deu a quantia de 23:300$022.

Esta cifra, porém, tem de ser ainda accrescida com a arrecadação dos impostos lançados; a qual sómente encerra-se com a ultimação do trimestre addicional.

CONCURSO.—Tem hoje lugar o concurso para provimento da vaga de terceiro escripturario da thesouraria provincial.

CONSULADO PROVINCIAL.—A casa em que funcciona essa estação, carece de reparos que urgem pela respectiva execução, não só por convemencia do serviço alli feito, como por prevenção de desastres.

As goteiras são em grande copia, e as vidraças de grande altura e peso acham-se bastante estragadas na madeira e ferragem que as sustenta, ameaçando no primeiro e segundo torreões virem sobre os empregados, que assim *morrerão no seu posto*, e no terceiro já tem sido atiradas ao chão pela força do vento, como ainda deu-se na sexta-feira sua repetição.

Tem sido fortuna cahirem para dentro, porque se tomassem a direcção da rua, ai de quem passasse por ella, sendo para notar o grande transito que alli ha no decurso do dia.

Essa direcção, porém, que reputamos uma fortuna, quando dér-se com relação ao primeiro e segundo torreões, ha de por certo fazer victimas no pessoal da repartição, sendo portanto de necessidade uma providencia prompta, que isso acautele.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.—Com o praso de 60 dias, a contar de 12 do corrente, se acha a concurso o provimento do officio de escrivão de appellações deste tribunal, creado pela lei provincial n. 907 de junho ultimo.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Estréa depois de amanhãa a companhia lyrica italiana, com a opera em 4 actos, do maestro Verdi, *Un ballo in maschera*. Sendo uma opera nova para o nosso publico, damos em seguida um resumo do seu enredo:

Esta opera intitulava-se—*Gustavo III*—, e foi feita para ser representada no theatro de *S. Carlos* em Napoles no inverno de 1858, mas a censura tanto fez, e ainda bem! que Verdi desgostou-se, e em um bello dia ajuntou todos os seus papeis, embarcou-se e voltou para a sua casa, apesar das ameaças de um processo por perdas e damnos, em virtude dos quaes a direcção do theatro de S. Carlos exigia uma indemnisação fabulosa.

Um anno passou sem que Verdi se resolvesse a da-la á outro theatro, mas em fim consentio em apresenta-la no theatro *Apollo* em Roma, em 1859. Ainda desta vez a censura impôz novas transformações, e então Verdi mudou-lhe tambem o titulo, dando-lhe o de—*Un ballo in maschera*.

A acção passa-se em Boston.

Ricardo de Warwich, governador de Boston, pela Inglaterra, tinha por secretario Rinaldo, natural de Boston, e casado com Amelia. Ricardo apaixona-se pela mulher de seu secretario, de quem se constitue o melhor amigo.

Tom e Samuel, chefes da opposição ao governo de Ricardo, conspiram, procurando sempre livrar-se delle.

Ricardo procura uma cigana chiromante, a quem pede que lhe prediga seu futuro, e esta diz-lhe que elle ha de morrer assassinado por um amigo, e que o seu assassino será aquelle que primeiro lhe apertar a mão. Rinaldo é a primeira pessoa que se apresenta, e reconhecendo o governador, aperta-lhe a mão, mas não obstante, Ricardo não crê na prophecia, nem della se preoccupa.

Não podendo mais conter o seu amor por Amelia, pede-lhe uma entrevista, que ella concede, e quando estão juntos, Rinaldo vem preveni-lo de que os conjurados seguem-lhe os passos, e assim obriga a partir para escapar, promettendo-lhe que protegerá e conduzirá a salvo a dama, que não reconhece por estar desfarçada.

Os conspiradores, não encontrando Ricardo, prorompem em imprecações contra Rinaldo e Amelia. Cahindo o véo desta, o marido a reconhece, e para vingar o ultrage, une-se aos conspiradores, e em um baile de mascaras mata Ricardo, que, antes de morrer, declara a innocencia de Amelia, e apresenta-lhes uma ordem para partirem para a Inglaterra no dia seguinte.

DINHEIRO.—Os vapores *Pirapama* e *Giquiá* levaram sabbado as seguintes quantias:

Pirapama para o norte. . .	94:140$000
Gequiá para Maceió e Penedo.	50:400$000

— O vapor americano *Merrimack*, trouxe 700$ para o Sr. João Francisco da Silva Novaes; e levou de nossa praça 10:200$000 para a do Rio de Janeiro.

NAVIO DE GUERRA.—Procedente do Rio de Janeiro, chegou sabbado pela amanhãa a curveta de guerra americana *Portsmouth*, commandante Semmes, montando 15 peças, e com uma guarnição de 200 praças. Veio tomar viveres e segue para New-York. Apenas fundeou, salvou á terra, sendo-lhe a salva retribuida pela fortaleza do Brum.

PARA O NORTE.—No sabbado passou do sul para norte, o vapor inglez *Halley*, da linha de Liverpool, em viagem do Rio de Janeiro para New-York.

RUA NOVA.—Temos sérias queixas, de moradores de um lado desta rua, contra certos moços que habitam uma casa do lado do norte, que á noute andam nús na sala e quarto, tendo *apenas* o trabalho de fecharem as vidraças da varanda, mas accendendo um candieiro de gaz na sala, afim de lerem ou passearem fumando, de um extremo á outro. Chamamos a attenção da policia para esses amantes da natureza em exposição.

EM TRANSITO.—Com 3 recebidos em nosso porto, o vapor *Merrimack*, levou para o sul do imperio 36 passageiros.

DIPLOMATAS AMERICANOS. — A' bordo do vapor *Merrimack* vieram Mrs. H. T. Blow e Samuel G. Moffett, aquelle ministro americano no Rio de Janeiro, e este consul em Pernambuco.

CLUB PERNAMBUCANO.—Ante-hontem, sabbado, verificou-se a reunião dansante do corrente mez, sendo director o Sr. Minervino de Souza Leão, que empregou os maiores esforços afim de tornar a reunião explendidamente bella.

Com effeito nos salões do Club contavam-se mais de setenta senhoras, cujos *toilettes* variavam, desde a simplicidade elegante até o luxo sumptuoso, primando alguns pelo apurado bom gosto e delicado complexo dos atavios.

A reunião esteve animadissima, dansando-se até 2 horas da noute, sempre na melhor harmonia e no meio da mais cordial affabilidade: dir-se-hia que voltaram os velhos tempos do Club, sob a influencia de alguma magia ou de alguma fada de poder posticamente angelico.

Ao serviço de chá etc., etc., nada faltou para torna-lo de primeira ordem, e a orchestra encheu aquelle encantado recinto das mais doces harmonias, que, depois de embalarem os corações dos dansantes, iam se aninhar nas corôlas das flores que adornavam o salão.

Deus queira que essa animação e grata alegria, que tornaram a reunião tão notavel, não abandonem mais os salões do Club, e que de ora avante possa essa associação contar todos os annos tantos dias venturosos quantos contava nos seus melhores tempos.

COMMISSÃO DE LIBERTAÇÃO.—A commissão nomeada pela presidencia para dar comprimento á lei provincial que estabeleceu 20:000$ para a libertação de crianças, não tendo até agora recebido sufficientes propostas, convida novamente os interessados a fazerem-as com brevidade, visto estar a findar-se o praso, e ter-se de verificar a ceremonia da entrega das cartas de liberdade no dia 7 do proximo vindouro mez, anniversario da nossa emancipação politica.

A commissão, solicita no empenho de suas nobres funcções, deseja obter o maior numero possivel de pretendentes, afim de ter maior esphera de acção, e desse modo melhor execução poder dar á referida lei provincial, que especifica que sejam preferidas as crianças do sexo femenino.

TE-DEUM.—Teve hontem lugar, na igreja da Misericordia, o *Te-Deum*, mandado celebrar pelo Sr. consul francez, pelo anniversario de S. M. Napoleão III. O acto foi concorrido pelas principaes autoridades da provincia, corpo consular estrangeiro e grande numero de subditos francezes.

Fez as honras militares uma guarda de honra do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional.

PROCLAMAS.—Foram lidos na matriz da freguezia de Santo Antonio hontem os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

Joaquim Candido de Macedo, com Joanna Euphrosina de Mendonça.

Ignacio Antonio de Oliveira, com Rachel Maria da Conceição.

Felino Dunistanse Ferreira Coêlho, com Anna Emilia da Silva Guimarães.

Menandro Eduardo Muhlert, com Joanna Maria Alves Lima.

Galdino Francisco Gularte, com Rosalina Maria Francelina.

Marcos Francisco de Paula Reis, com Feliraulina Rosa dos Santos Callado.

João Celiano Salles Peixoto, com Helvina Eleuteria do Espirito-Santo.

2.ª denunciação.

Manoel José do Nascimento, com Ursisina Maria do Espirito-Santo.

Custodio José da Silva, com Flavia Augusta Teixeira de Burgos.

Leonardo José Pereira, com Euthalia Flora de Oliveira Chilque.

Trajano Cardoso da Silva, com Rosalina Maria da Conceição.

Bernardino Pereira de Brito, com Alexandrina Eulalia Pereira de Brito.

3.ª denunciação.

Thomaz Soares Botelho, com Constantina Maria da Silva.

Heliodoro Tiburcio Ferreira de Siqueira Varejão com Maria Luiza Jonatas da Rocha Barros.

Vital José dos Santos, com Sabina de Moraes de Mello Farias.

Antonio José Pereira da Costa, com Maria do Carmo.

Jeronymo Pereira Marins, com Maria Leopoldina Pires.

Manoel Francisco Tavares, com Constança Theodorica da Conceição.

Joaquim Amancio de Lima, com Maria Ignacia da Conceição.

Pedro Tavares de Oliveira Mello, com Zulmira Augusta de Lemos Cabral.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 116ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 17.

PASSAGEIROS.—Sahidos no vapor *Gequiá* para os portos do Sul:

Boaventura J. de Castro Azevedo, Manoel Juvencio da Costa Pereira, Francisco Firmino do Nascimento Jatobá, Bellarmino P. de Assis, R. Pinheiro, Francisco Affonso do Rego Mello, Francisco Xavier Temporal, Roberto Lins dos Santos, Bellarmino B. Silva, padre Antonio José de Oliveira, Manoel de Medeiros Capote, Jacintho José Nunes Leite, Joaquim de Azevedo Maia, Joaquim de Souza Ferreira e Manoel Joaquim da Silva Leão.

—Idem para o Norte no vapor *Pirapama*:

Kalkmann, J. Engster, padre Manoel Maria da Conceição, Antonio Pereira da Silva, Victoriano Vinagre, Bernardo Norat, Francisco Albano Chabanberge 1 criado, Antonio Pereira da Cunha, Joaquim Ignacio Pereira, José Joaquim da Costa Maia, Antonio da Costa Borges, José Sotero Corrêa de Carvalho, Herculano Ignacio Fernando S. Carvalho, José Paulino de Castro Medeiros, Abel Joaquim da Silva, Leocadio Mariano da Luz, Isidorio Lilio, Antonio Gomes Pessôa, S. Walpf, Manoel Liberalino Ferreira de Carvalho, Antonio Martins de Faria.

—Idem sahidos no vapor americano *Merrimack*, para os portos do Sul:

Michael John Caroll, Joaquim Cyrillo da Cunha, Daniel J. King.

—Idem chegados hontem no vapor *Merrimack*: Gilbert Fewle e sua familia, Samuel Moffet.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 12 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Assignou-se a carta de rehabilitação commercial dos membros de que se compunha a firma fallida—Dencker & Barroso.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os livros Copiador e Diario de Braga & Villaça á rua Nova n. 35, Diario dos mesmos á rua do Brum n. 54, Copiador de Schafheitlin & C. Diario de Henrique de Moraes & Irmão, Copiador de Campiano & Cordeiro, e o de Souza Moutinho & C.

DESPACHOS.

João Francisco Otero, requerendo que se lhe registre a procuração que apresenta outhorgada a João Ignacio Nazareth, para que ella produza os effeitos legaes.—Registre-se.

Mariano José dos Santos Ribeiro, com estabelecimento á praça da Independencia n. 33, pedindo por certidão a nomeação que dera á seu caixeiro Francisco Jorge Henrique Pachet e que foi registrada em o anno proximo passado.—Certifique-se.

Ferreira & Mathens, pedindo tambem que se lhes certifique se as nomeações de seus caixeiros José Joaquim da Costa Leite, José Ferreira da Costa e Manoel Duarte Pereira acham-se registradas neste meritissimo tribunal.—Como requerem.

Guilherme Deffren, requerendo por certidão o theor de uma procuração passada em agosto de 1867 por Henry Wilmer em favor do peticionario, cujo nome em allemão é Wm. Deffren.—Dê-se.

Lydio Alerano Bandeira de Mello, pedindo que se dê baixa no registro da nomeação do caixeiro João de Santa Rosa Muniz, visto não estar mais ao seu serviço.—Dê-se.

Bernardo José de Oliveira Machado, fazendo igual pedido com relação a Alexandrino Alvim da

MUTILADO

Silva, a quem despedira de ser seu caixeiro.—Como requer.

O mesmo, pedindo por certidão se a nomeação de seu caixeiro Antonio Florencio Gonçalves Braga se acha registrada neste meritissimo tribunal.—Certifique-se.

José Cardoso Ayres, pedindo se lhe passe por certidão o registro da matricula de seus caixeiros brasileiros João Francisco Cardoso Ayres e Antonio Cardoso Ayres.—Como requer.

Manoel Soares Ribeiro, requerendo para que se admitta á registro o contrato feito entre elle e Veras & Barbedo, o qual junta.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

João Francisco Otero, natural de Hespanha, e João Ignacio Nazareth, de Portugal, ambos domiciliados nesta cidade com botequim á rua da Lingueta n. 8, pedindo que se lhes registre o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

José Joaquim de Lima Bairão, requerendo a certidão de se achar ou não inscripta neste meritissimo tribunal a nomeação de seu unico caixeiro.—Certifique-se.

Machado & Almeida, requerendo no mesmo sentido quanto ao seu caixeiro Domingos Ramos da Cruz.—Como requerem.

Domingos Teixeira Bastos, requerendo igual certidão quanto aos seus caixeiros.—Passe-se.

Monteiro Corréa & C., tambem requerendo certidão de se acharem ou não inscriptos no registro publico do commercio os seus caixeiros.—Como requerem.

João dos Santos Coelho, no mesmo sentido quanto ao seu unico caixeiro.—Certifique-se.

José Pereira dos Santos, pedindo igual certidão.—Certifique-se.

José Firmino Ribeiro, pedindo que com a nomeação, que junta, de seu caixeiro brasileiro Caetano da Silva Ribeiro, seja este admittido á matricula.—Registre-se

Adriano, Castro & C., pedindo que seja registrada a nomeação de seus caixeiros José Gabriel de Mello Pinto e Manoel Vicente de Barros.—Como requerem.

Sá Leitão & Irmãos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro brasileiro Affonso Xavier de Macedo.—Registre-se.

Vicente José da Silva, juntando a nomeação de seu caixeiro brasileiro Sidronio Silvano Nunes Sete, e pedindo que em vista da mesma nomeação seja elle matriculado.—Registre-se.

O mesmo, apresentando tambem a nomeação de seu caixeiro brasileiro Ildefonso José da Silva, para que tambem seja matriculado.—Registre-se.

O mesmo, para que seja matriculado em vista da nomeação, que apresenta, o seu caixeiro brasileiro Antonio José da Silva.—Como requer.

Joaquim Dias de Almeida Costa, pedindo o registro da nomeação que deu a seus caixeiros brasileiros Francisco Ignacio Lobo e Antonio José de Mendonça.—Registre-se.

Lydio Alerano Bandeira de Mello, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro brasileiro Sebastião Antonio do Rego Barros.—Registre-se.

Miguel Gomes da Silva, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros Braz Ferreira de Albuquerque e José Ferreira da Silva Santos, brasileiros.—Registre-se.

Henrique de Moraes & Irmão, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José Elias do Espirito-Santo.—Registre-se.

Francisco Teixeira Bastos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim Teixeira Basto.—Registre-se.

Francisco da Silva Boa-vista, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro José da Silva Boa-vista.—Registre-se.

Tasso Irmãos, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Manoel Luiz Freire de Andrade.—Como requerem.

Martins & Irmão, pedindo o registro da nomeação de seus caixeiros brasileiros Gustavo da Silva Antunes e José Victorino de Paiva.—Registre-se.

Rego & Silva, pedindo o registro da nomeação de seu caixeiro Joaquim da Silva Baptista.—Como requerem.

Leon Despres, pedindo que seja registrada a nomeação de seu caixeiro brasileiro Ludgero Antunes de Oliveira.—Registre-se.

José Gonçalves Ferreira Guimarães, pedindo que seja admittida a registro a nomeação de seu caixeiro brasileiro Ernesto Ferreira dos Santos.—Registre-se.

André Delsuc, pedindo que seja admittida a registro a nomeação de seu caixeiro brasileiro Pedro Francisco Theodoro dos Santos. — Registre-se.

Custodio Antunes Guimarães e Bento Alves Machado Guimarães, pedindo que se admitta a registro para os devidos effeitos o distracto que juntam, dissolvendo amigavelmente a firma Custodio & Bento. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM INFORMAÇÃO DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL.

Francisco Ignacio Pinto agente de leilões, pedindo licença para ir ao Rio Grande do Norte, effectuar um leilão.—Não tem lugar, visto como o supplicante acha-se provisionado somente para servir nesta praça, devendo vigorar para o caso o que se acha decidido no aviso do ministerio da justiça n. 85 de 14 de fevereiro de 1856.—Foram vencidos os Srs. Rosa e Miranda Leal por entenderem que o referido aviso não se estende ao caso vertente e tambem por não encontrarem no decreto n. 858 instrucções algumas a respeito.

Felippe Carreiro Estrella, pedindo ser nomeado agente de leilões da cidade da Parahyba—Prestada a fiança na forma da lei, volte para se passar titulo.

Thomaz José de Senna assignado por advogado. pedindo o registro de um contrato de sociedade. — O assignatario da petição junte a procuração.

ADIADOS DA SESSÃO DE 9.

Viviano da Silva Caldas, oppondo-se ao registro do contrato apresentado por Thomaz José de Senna.—Fica adiado até que o supplicado conceda poderes ao advogado que assignou a petição em que pedio o registro do contrato a que allude o supplicante.

João José Leite Guimarães, pedindo rehabilitação commercial. Averbou-se de suspeito o Sr. Miranda Leal e o tribunal resolveu chamar o Sr. deput do supplente Sá Leitão, para completa-lo e então dar sentença fiscal.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia do dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 12 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Accioli, deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior

Mandou-se descer para o cartorio competente os autos de revista denegada pelo supremo tribunal de justiça, entre partes, recorrente, Manoel do Amparo Cajú; recorrido, Miguel Archanjo de Figueirêdo: e igual providencia se ordenou a respeito dos de revista decidida pelo tribunal do commercio da côrte a favor do recorrente, entre partes, recorrente, o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego; recorrida, a caixa filial do London and Brasilian Bank.

ACCORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante, João da Cunha Meirelles; embargados, os orphãos filhos de João Cavalcante Accioli: appellante, a junta administrativa da Santa Casa de Mizericordia desta cidade; appellado, Antonio Martins de Carvalho, testamenteiro de Theotonio de Oliveira Neves.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio: appellantes executados, D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior e outros; appellados exequentes, Mills Lathan & C.; juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Miranda Leal e Basto.—Confirmou-se a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. desembargador Silva Guimarães.

Juizo especial do commercio: appellantes réos, José Francisco Ribeiro Machado e outros; appellado autor, Amaro José dos Prazeres; juizes os Srs. Accioli, Reis e Silva, Miranda Leal e Rosa.—Confirmou-se a sentença appellada.

Juizo especial do commercio: embargos ao accordão que desprezou os embargos infringentes: embargante executado, Augusto Coelho Leite; embargado exequente, Benjamim Tuckens: juizes Accioli, Reis e Silva, Miranda Leal e Rosa.—Foram recebidos os embargos, sendo voto vencido o Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante, Antonio Joaquim Salgado; appellado, Antonio Gonçalves Ferreira: adiou se o julgamento, porque o appellante apresentou um requerimento pedindo ao Sr. Rosa para jurar suspeição, e este senhor proferio o seguinte despacho: « Com quanto ignore os motivos que diz o supplicante me são conhecidos, dou-me por suspeito; devendo apresentar este ao Exm. Sr. presidente. »

Juizo especial do commercio; embargante appellante autor, Francisco do Lago; embargados appellados réos, os administradores da massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal e Basto.—Desprezados os embargos, sendo voto vencido o Sr. Miranda Leal.

Appellantes, Oliveira Filhos & C.; appellados, Eduardo Burle & C.—Adiado a pedido do 2.° juiz sorteado.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli: appellante, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão; appellado, o Dr. Symphronio Cezar Coutinho.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio: aggravantes, Marques Silva & C., em liquidação; aggravado, Manoel Carneiro da Silva.

O Exm. Sr. presidente deu provimento em parte, e em parte negou.

Nada mais houve, e foi encerrada a sessão á uma hora e meia da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Ainda duas palavras ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

Recorro ainda á imprensa, afim de dirigir duas palavras ao Sr. Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha em resposta ao seu ultimo artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 10 do corrente mez.

Esmagado completamente na discussão de que a sua má estrela o levou á provocar-me, o Sr. doutor com a desfaçatez, que lhe é propria, aceitando no referido artigo a proposição que desde o começo de nossa discussão me encarreguei de demonstrar, em relação á sua questão de beneficios, deu por terminada a discussão, declarando ter obtido com essa proposição a conclusão, á que sempre quiz chegar na mencionada questão.

A proposição, á que me refiro, é a seguinte: *O Sr. doutor, prestando depois disto todos os beneficios, que allegou com as proprias proporções que lhes dá,* (isto é depois de haver recebido importantes beneficios de meu pai) *nada mais fez do que cumprir com o seu dever, e jámais póde ter o direito de assumir por isto a posição de bemfeitor de meu pai, para poder constituir-se meu bemfeitor, quando apenas S. S. nada mais fez do que pagar uma sagrada divida de gratidão.*

Quem paga uma divida não pode jámais arvorar-se em bemfeitor do seu credor. Logo, o Sr. doutor, tendo-se visto forçado á aceitar a proposito supra, lavrou a sua propria condemnação, chegando a uma conclusão diametralmente opposta á que tinha em vista, quando estultamente se apresentava como bemfeitor de meu pai.

Para chegar á um tal resultado não valia certamente a pena que o Sr. doutor travasse a luta, á que arrastou-me, dando em toda ella a mais triste exhibição dos seus sentimentos, e tudo sacrificando, até o respeito que por motivos mui valiosos lhe cumpria ter as cinzas de meu pai.

Demonstrar que S. S. não tinha o direito de assumir a posição de meu bemfeitor, em que queria collocar-se, pelos serviços que prestou á meu pai, foi sempre o meu maior empenho na nossa fastidiosa discussão, como se póde ver de todos os meus escriptos, e hoje o Sr. doutor, depois de tantos esforços desperdiçar em sentido contrario, é obrigado á reconhecer que nada mais fez do que *pagar uma sagrada divida de gratidão.*

Estamos pois de perfeito accordo á esse respeito, mas decidam os imparciaes quem ficou supplantado.

Vamos ao *ultimo traço de luz* da Sr. doutor. Tendo S. S. invocado o testemunho de minha mãe para prova de um serviço que disse ter prestado, e havendo eu apresentado uma carta d'ella, que prova o contrario do que o Sr. doutor. queria, sahe-se S. S. muito lampeiro, dizendo que essa carta não estava reconhecida, pelo que devia-se acreditar que ella não passava de uma ficção.

Um inimigo, que não duvida recorrer aos meios de defeza, de que soccorre-se o Sr. doutor, só merece despreso, e hoje reconheço que muita razão tiveram diversos amigos meus, quando me fizeram ver, por occasião da primeira aggressão de S. S., que por forma alguma deveria eu medir-me com um tal contendor.

A carta, de que se trata, acha-se na typographia deste *Diario*. O Sr. Dr. requeira um exame judicial sobre ella, afim de ficar reconhecido, se é verdadeira ou falsa.

E' assim que deve proceder quem tem consciencia da verdade do que allega. E' assim que eu procederia para com o Sr. doutor, se tivesse fundamento para accreditar que era falsa qualquer das cartas que S S. tem publicado no decurso da nossa discussão sem que entretanto nenhuma dellas tivesse sido previamente reconhecida.

Disse o Sr. doutor que a letra, que eu publiquei, acceita por meu pai, e garantida pelo Sr. Cunha Medeiros em primeiro lugar, e por S. S. em segundo, foi a que servio de fundamento á execução promovida por Johnston contra meu pai.

Se isto não é tocar a meta do cynismo, não sei o que seja.

Tenho felizmente entre os papeis deixados por meu pai a propria precatoria que na referida execução foi expedida para a prisão delle e a dita precatoria é de data muito anterior a da mencionada letra, que foi saccada em 29 de julho de 1846 á vencer-se em agosto de 1847, pelo que é evidente que não podia ser esta letra a que servio de fundamento á mesma execução.

Achando-me presentemente n'esta cidade, onde vim encontrar a ultima producção do Sr doutor, não me é possivel já dar publicidade a dita precatoria, que deixei em Nazareth; mas não terei duvida em faze-lo com alguma demora se S. S. assim o exigir.

A letra, que deu lugar a execução, de que se trata, era, como já disse, acceita pelo Sr. Dr. João M. Cavalcanti da Rocha Wanderley com garantia de meu pai, tendo corrido a execução pelo cartorio do escrivão Motta, e depois da composição feita com o creder exequente a unica letra acceita em favor delle foi a que eu já publiquei.

A declaração do Sr. Cunha Medeiros, em que tanto se estriba o Sr. doutor nenhuma força pode ter em face da propria letra publicada, á menos que não se prove a falsidade de sua firma existente na letra.

Logo o Sr. doutor persiste em sustentar o que não é exacto quando diz que a dita letra foi que servio de fundamento á execução promovida contra meu pai, e que a letra acceita depois da composição foi garantida tão sómente por S. S.

Quando se chega a perversão moral, á que o Sr. doutor tocou, não ha meio diante do qual se recue para a consecução do fim, que se tem em mente, e pois não me admirarei se ainda depois de tudo isto o Sr. doutor insistir em querer vender *gato por lebre*

Occupando-se ainda com o facto de haver disposto da quantia que recebeu de meu pai para contratar um advogado, disse o Sr. doutor que dispoz dessa quantia, dando disto conhecimento ao advogado, o que póde provar com o testemunho deste, e que autorisava-me á publicar qualquer carta sua em sentido contrario.

A circumstancia de haver o Sr. doutor disposto dessa quantia com sciencia do advogado em nada o aproveita, nem a nossa questão.

O que está liquido é que o Sr. Dr. doutor, tendo recebido a dita quantia diz hoje que encontrou depois n' um pagamento, que lhe fez meu pai, quando aliás posso provar se preciso fôr, que a esse tempo já meu pai se achava completamente quite com S. S., e tenho uma carta sua dirigida á elle em desembro de 1853, na qual diz que fez entrega da mesma quantia ao advogado.

Esta carta é a que existe em meu poder, e só a publicarei depois que S. S. mui expressamente o exigir.

Não sei á que proposito lembrou-se o Sr. doutor no seu ultimo artigo, de attribuir-me riqueza que não possuo, declarando que nenhuma inveja ella lhe causava.

Mui diminutos são os meus haveres, dos quaes nunca fiz estentação alguma, e sou o primeiro á reconhecer que muito e muito longe estão elles de causar inveja á um homem que só vive fallando em sua posição social, e mostrando-se sempre superior a tudo e a todos.

Tambem não sei para fim quiz o Sr. doutor pôr-se em parallelo comigo como homem publico, fazendo alarde de uma prova de apreço, que recebeu em Alagoas, e consistente em uma penna d'ouro que lhe offreceram alguns amigos.

Desvaneça-se o Sr. doutor á não poder mais com esse donativo, mas fique certo de que, se eu quizesse a esse respeito entrar em discussão com S. S. não me seria difficil fazer menção de provas bem significativas de distincção e apreço, com que tenho sido constantemente hourado pelos meus amigos e comprovincianos.

Não me sendo dado esperar que o Sr. doutor chegue á reconhecer que deve abandonar o proposito á que se dedicou para comigo, nada mais me resta dizer senão que dou-lhe a mais ampla faculdade para continuar á insultar-me como quizer, e a empregar os seus maiores esforços em demonstrar que eu o sacrifiquei ao Sr. Dr. Souza Carvalho, á quem assim tive de *vender a honra.*

Prefiro tudo isto, por mais desagradavel que possa ser, á ter servido de docil instrumento de S. S. na sua torpe urdidura contra o Sr. Dr. Souza Carvalho, concorrendo para que fosse attribuido á elle um acto em que nenhuma parte absolutamente teve, e cuja autoria só lhe é dada pelo Sr. doutor em desabafo do odio intransigente que lhe vota.

Espero, porém, que os homens sensatos e imparciaes, devidamente habilitados pela nossa discussão á julgarem-nos, farão a esse respeito, como em tudo o mais, a justiça á que tenho direito.

Recife, 13 de agosto de 1869.

Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.

Transforma o systema

Uma das maiores maravilhas da sciencia medica é a rapidez com que a salsaparrilha de Bristol, restitue as forças perdidas aos doentes. Só a experiencia póde permettir aos enfermos o realisarem os seus effeitos nos casos de debilidade geral. Pouco importa o estado de prostração physica á que o doente se veja reduzido, pois, a salsaparrilha de Bristol, lh'a tornará a restituir.

Alguns medicos teem suggerido a injecção de sangue puro nas veias dos enfermos, porém, este poderoso restaurativo converte cada uma gota de sangue no corpo do doente em um tonico efficaz, capaz de prestar novas forças aos musculos, aos nervos, ao estomago e a todo o machinismo animal. Que nenhuma pessôa por mais fraca e debil que seja perca a esperança de viver até uma idade mui avançada, porque nesta preparação existe um principio vital, que restabelece as forças dos mais debeis como por encanto.

Vende-se por toda a parte do mundo civilisado, nas principaes boticas e lojas de drogas.

15 de agosto

(Recordações)

Era uma noite esplendida, magnifica.

Era no.... (oh! desculpem-me, não direi o lugar onde se passou esta scena.)

Eu vi-*a* na multidão que se extasiava aos harmoniosos sons da musica, e imaginei-*a* um anjo celeste, um ente divino.

Ella, com os olhos pardos, cabellos castanhos, tez morena, realçava, brilhava entre as outras, como o relampago quando luz por entre as trevas.

Foi um dos dias mais venturosos da minha vida esse em que encontrei-*a*.

Vi-*a*. Oh! era tão bella, que eu não sei descrever-lhe a formosura!

Procurar retratal-*a* agora seria debalde.

....

E' hoje o primeiro anniversario de tão feliz encontro, em que nossos corações como que se fallaram.

Que ar puro, embriagante, respirava eu quando passava por junto *della*, e sentia o bulicio das fimbrias de *seu* vestido!

Quão enlevado ficava a reparar aquelle rosto mimoso, innocente e candido!

A *moreninha* (assim *a* chamava eu) estava nessa noite radiante de belleza!

Seus olhos eram quaes estrellas no firmamento azulado.

O coração mais petrificado abrandar-se-hia após um olhar fascinante *della*.

....

Nessa noite em que vi-*a*, eu assistia á festa de um anniversario, e hoje talvez assista tambem a ella, onde me recordarei ainda mais d'aquella scena tão sorprehendente.

N'esse tempo eu me julgava feliz, porque como que via sempre a meu lado aquelle *anjo* a seguir-me os passos; porém hoje, escrevendo estas toscas linhas, procuro apenas dar expansão aos pezares que enchem o intimo de minh'alma.

Eis, pois, o fim deste meu escripto.

E direi como Alencastro Autran:

« Hoje o meu prazer é o despreso da vida
A minha vida uma chorosa endeixa. »

M. R.

Protectora das familias

Em cumprimento do prevenido no art. 29 do regulamento, se convida a todos os senhores contribuintes á essa associação, que ainda não tiverem apresentado as certidões de idade dos segurados para que façam entrega d'ellas, na rua do Livramento n. 19, 1° andar, afim de ser expedidas o mais breve possivel para á inspectoria geral do Rio de Janeiro.

As certidões devem ser selladas e reconhecidas por tabellião.

Recife, 5 de agosto de 1869.

Narciso de Vidal

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE AGOSTO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cambio sobre Londres — 90 d/v. 18 3/8 d. por 1$000.

Desconto de letras—8 e 10 0/0 ao anno.

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praze fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immite cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres
SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA
Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 até 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Sociedade bancaria em commandita
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, senhas de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a praso fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 13 . . . 259:116$441
Idem do dia 14 . . . . 30:453$753
289:570$194

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas 231
Idem idem com generos 285 — 516
Volumes sahidos com fazendas 98
Idem idem com generos 217 — 315

Descarregam hoje 16 de agosto

Barca franceza=*Coligny*—mercadorias.
Barca ingleza—*Naonia*—mercadorias.
Brigue inglez—*Melite*—mercadorias.
Patacho inglez—*Veolete*—idem.
Escuna norte-allemão—*Genetico*—taboado.
Brigue sueco—*Anna*—taboado.
Vapor inglez—*Saladim*—mercadorias.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 16 A 21 DO MEZ DE AGOSTO DE 1869.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	258
Idem em rama ou em lãa.	»	1$100
Carneiros vivos.	um	4$000
Porcos idem.	»	2$000
Arroz com casca.	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	320
Idem mascavado.	»	220
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim.	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona.	»	515
Batatas alimenticias.	kilog.	102
Baunilha	»	5$450
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça.	litr.	195
Idem de canna	»	390
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool.	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú.	»	660
Bolacha fina, comprehendidos os biscoit s.	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque.	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide.	«	959
Cal branca.	»	39
Idem preta	»	27
Carne secca (xarque).	»	258
Carvão vegetal.	»	108
Cera amarella.	»	442
Idem de carnaúba em bruto.	»	436
Idem idem em velas,	»	763
Chá	«	4$360
Côcos seccos	cento	4$000
Colla.	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados.		560
Idem idem espichados	»	632
Idem idem verdes	»	370
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa.	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio.		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade.	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog,	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho.	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho).	»	170
Ipecacuanha (raiz).	»	1$703
Angico (toros).	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes.	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas.	cento	3$000
Idem em tôros	»	12$000
Linhas e esteios.	um	6$000
Lour s (pranchões).	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	102
Idem de jangada.	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura.	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso.	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar.	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira(em obra)	»	3$500
Eixos de sucupir para carro idem..	par	16$000
Mel melaço.	kilog.	50
Idem de abelha	»	320
Milho.	kilog.	68
Ossos.	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury.	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	«	4$796
Piassava.	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca.	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal.	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa em rama	kilog.	340
Idem em velas.	»	476
Sola e vaqueta	»	1$333
Tapioca.	»	204
Unhas de boi.	cento	380
Vassouras de carnaúba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de timbó	»	960

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1869.
O 1.° conferente, *Antonio Carlos de Pinho Borges*
O 2.° dito.—*João Baptista de Castro e Silva.*
Approvo.—Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1869.—*Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 13 . . . 19:830$314
Idem do dia 14 . . . . . 1:266$601
21:096$915

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 13 . . . 32:881$806
Idem do dia 14 . . . . . 2:674$067
35:555$873

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Rio de Janeiro — 10 dias, corveta americana *Portsmouth*, commandante Semmes, tem 15 boccas de fogo, e 200 pessoas de guarnição.

Trieste—59 dias, brigue norueguense *Enegri*, de 176 toneladas, capitão J. Iversen, equipagem 8, carga 1768 barricas com farinha de trigo; a Tasso Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Tupá*, capitão L. Justiniano de Souza, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue brasileiro *Victoria*, capitão Antonio Carlos Pereira dos Santos, carga assucar e aguardente.

Canal—Brigue inglez *Minora*, capitão R. Caxon, carga assucar.

Portos do Norte — Vapor brasileiro *Pirapama*, commandante Torres, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Azevedo, carga varios generos.

Goyanna—Vapor brasileiro *Parahyba*, commandante Mello.

Navios entrados no dia 15.

New-York por S. Thomas e Pará—23 dias do 1° porto e 7 1/2 do ultimo, vapor americano *Merrimack*, de 2:000 toneladas, commandante J. B. Slocum, equipagem 73, carga differentes generos; a Henry Forster & C.

Lisbôa—24 dias, brigue portuguez *Constante II*, de 252 toneladas, capitão Antonio Victor Pinto, equipagem 16, carga vinho e outros generos; a Oliveira Filhos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *Merrimack*, commandante Slocum.

Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Principe* capitão R. P. Magalhães, carga assucar.

Barcelona—Brigue hespanhol *Dos Hermanos*, capitão Fernando Torres, carga algodão.

Observação.

Fundeou no lamarão um brigue hespanhol, até meio dia não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça em os dias 11, 14 e 18 do corente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos concertos de que necessita a ponte do Luca sita a estrada do mesmo nome, orçada na quantia de 880$000; aquelles que pretenderem arrematar, habilitem-se na fórma da lei, e compareçam no paço municipal em os dias mencionados.

O orçamento da dita obra, acha-se na secretaria da mesma camara, onde será apresentado as pessoas que o quiserem examinar.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de agosto de 1869.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Pro-presidente,
Francisco Canuto da Boa-Viagem.
Secretario.

3.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 16 de julho de 1869.—Pela secretaria do governo são convidadas as pessoas, que quizerem contratar a construcção, nos termos da lei provincial n. 856, de 5 de julho, do anno proximo passado abaixo transcriptas, de uma estrada de ferro desta capital á villa do Limoeiro, com dous ramaes para Nazareth e Victoria, a apresentarem suas propostas em cartas fechadas ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia no dia 30 de agosto proximo vindouro.

LEI N. 856.

O barão de Villa Bella, presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com o barão do Livramento ou com quem melhores garantias offerecer, a construcção de uma estrada de ferro desta cidade á villa do Limoeiro com os dous ramaes para Nazareth e Victoria, passando pelos povoados, Caxangá, S. Lourenço da Matta, villa de Páu do Alho, povoação de Tracunhaem, sob as condições seguintes:

§ 1.° O contratante obrigar-se-ha a apresentar planos e estudos da estrada no praso de 2 annos, a contar da data e assignatura do contrato.

§ 2.° O presidente poderá fazer nos planos e estudos as alterações, que julgar convenientes e fixar a bitola e peso dos trilhos, as dimensões das obras d'arte e todas as condições para segurança e boa execucção da estrada e ramaes.

§ 3.° O presidente poderá fiscalisar a construcção e serviço da estrada e ramaes.

§ 4.° A estrada e ramaes serão concluidos, a primeira no praso de 4 annos a contar do começo das obras, as segundas até 3 annos depois de concluida aquella.

As multas por infracção dessa clausula e a prorogação dos prasos nella estipulados por casos imprevistos, serão determinados pelo presidente da provincia.

Art. 2.° Fica o presidente da provincia igualmente autorisado a auxiliar a construcção da linha e ramaes com uma subvenção kilometrica de um quarto do valor das obras orçadas, ou a conceder a garantia de juros até quatro por cento do capital empregado.

Art. 3.° Será concedido ao contratante um previlegio por noventa annos para uso e goso da estrada e ramaes contando-se da conclusão das obras, não podendo pessoa alguma construir estradas semelhantes nesse praso para os mesmos pontos, nem na direcção dos ramaes e na zona de leguas para cada lado das estradas.

Art. 4.° A estrada e ramaes e todo o material empregado ficam isentos dos impostos porvinciaes e municipaes.

Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868, 47.° da independencia do imperio.—L. S.—*Barão de Villa Bella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco aos 5 de junho de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada as fls. do livro de leis provinciaes. Secretaria do governo de Pernambuco, 5 de junho de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares.*—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. director interino o conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do substituto Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, a cadeira de que era proprietario o fallecido Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares

Pelo que todos os pretendente ao dito lugar se poderão apresentar desde já na secretaria desta Faculdade para inscrever seus nomes no livro competente: o que lhes é permittido fazer por procurador se estiverem a mais de vinte legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida de lugar de seus domicilios e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do Imperio, ou publica forma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao Estado, á humanidade ou a sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,386 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. director interino, affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 2 de julho de 1869.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

O Dr. Caetano José da Silva Santiago, do conselho de S. M. o imperador, commendador da imperial ordem da Rosa, dezembargador, presidente do superior tribunal da relação de Pernambuco, etc.

Faço saber pelo presente que, de conformidade com decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 252 de 30 de dezembro do mesmo anno, se acha em concurso o officio de escrivão de appellações d'este tribunal ultimamente creado por lei provincial n. 907 de 25 de junho do corrente anno; portanto os pretendentes ao dito officio deverão apresentar-se dentro do prefixo praso de 60 dias contados da data d'este, munidos dos documentos que são recommendados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos doze dias do mez agosto de mil oito centos e cessenta nove. Quadragessimo oitavo da independencia e do imperio do Brasil.

Eu, José Peres Campello d'Almeida, secretario interino o subscrevi.

Caetano Jose da Silva Santiago,
Presidente.

DECLARACOES.

Arsenal de guerra.

O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar para fornecimento do mesmo o seguinte:

Casemira encarnada 4 metros.
Mappas (modelo n 9, á mostra) 100.
Ditas para dieta (modelo differente, idem) 1000.
Camisa de meia de algodão uma.
Luvas de algodão 38 pares.
Faca para cozinha uma.
Obreias 50 massos.
100 vassoras de junco.

As pessoas que se propuzerem a fornecer os ditos objectos poderão apresentar suas propostos, acompanhadas das competentes amostras, na sala das sessões do mesmo conselho até ás 11 1/2 horas do dia 18 do corrente.

Arsenal de guerra, 12 de agosto de 1869.

Hygino José Coelho,
coronel presidente do conselho.
José Baptista de Castro e Silva,
vogal secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3.	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	242$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37.	76$000
Segundo andar dito.	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 21, idem	600$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29	101$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	192$000
Idem n. 25	144$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98.	203$000
Idem n. 96.	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal.	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Fiscalisação da freguezia da Bôa Vist, 13 de agosto de 1869.

Por esta fiscalisação se faz publico a quem interessar que se acham depositadas quatro cabras (bixo) aprehendidas fazendo distriuções em um jardim: quem se julgar com o direito as mesmas compareça, que satisfazendo o disposto no art. 18 do titulo 9° das posturas municipaes de 30 de junho de 1849, lhes serão entregues.

Jeronymo José Ferreira.

— Vai á praça no dia 17 do corrente mez, depois de finda a audiencia do S. Dr. juiz dos orphãos desta cidade, para ser arrematada por quem mais der, a casa terrea n. 36, sita á rua dos Pires, com uma porta e duas janellas, toda travejada por ter sido edificada para sobrado, e avaliada por 4:000$000; cuja casa vai á praça á requerimento da viuva e herdeiros do finado Carlos Hess, convida-se os Srs. licitantes á comparecerem das 11 horas para meio dia do referido dia 17, para se effectuar a arrematação de um optimo predio em terreno proprio.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico, para fins convenientes, que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez *Douro.*

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor; e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 12 de agosto de 1869.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda

Tribunal do commercio.

Por esta secretaria se faz publico que ficam registrados:

O distrato da sociedade de José Marcelino da Rosa & Filhos, pela retirada do socio João Chrysostomo Gonçalves Rosa, ficando a cargo do socio José Marcelino a liquidação do activo e passivo.

O distrato da sociedade de José Joaquim da Silva Gomes e Jeronymo Joaquim Finza de Oliveira, que girou sob a firma de José Joaquim da Silva Gomes & C., cuja liquidação fica á cargo e sob a unica responsabilidade do ex-socio Gomes.

O distrato da sociedade de João Theodoro da Silva e Joaquim Caetano de Carvalho, que girou sob a firma de Theodoro & Carvalho, ficando á cargo do ex-socio Carvalho a exclusiva responsabilidade do passivo e a posse do activo com todos os seus onus e direitos.

O contrato de Manoel Joaquim Dias e José Bernardo da Motta, estabelecidos nesta cidade com negocio de mindezas, sob a firma de Dias & Motta, e o capital de 4:000$000 fornecido por ambos.

O contrato de José Domingues Pereira e Pedro Ferreira de Araujo Braga, estabelecidos nesta cidade com taberna e casa de pasto, sob a firma de

MUTILADO

Pereira & Braga, e o capital de 2:850$155 fornecido por ambos.

O distrato de Antonio Alves Lebre e Patricio Ignacio da Silva, da sociedade que girou sob a firma de Lebre & Silva, ficando a cargo do ex-socio Silva o activo, e a responsabilidade do passivo.

O contrato de Custodio José Alves Guimarães, Antonio Ribeiro Pontes e José Alves Machado Guimarães, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Guimarães, Pontes & C., com negocio de fazendas, e o capital de 30:000$000, sendo 25:000$000 em commandita.

O contrato de Antonio Bernardo Quinteiro, Manoel Gonçalves Agra e Miguel Bernardo Quinteiro, com estabelecimento de carros funebres nesta cidade, sob a firma de Agra & C., e o capital de 27:000$000, um terço do qual em commandita.

O contrato de Thomaz de Aquino Carvalho e Antonio Francisco de Carvalho, estabelecidos na povoação de Una, desta provincia, sob a firma de Carvalho & C., com negocio de fazendas, miudezas e outros objectos, com o capital de 8:000$000 fornecido por um dos socios.

O contrato de Balthazar Pinto de Gouvêa e Daniel Antonio dos Reis, estabelecidos nesta cidade com negocio e fabrico de calçado nacional, sob a firma de Reis & C., e o capital de 2:901$740, sendo em commandita 2:401$740.

O contrato de Paulo Leite Ribeiro e Manoel Pereira de Carvalho Sobrinho, estabelecidos na cidade do Penêdo, com estabelecimento á vapor, e accessorios para a manipulação, descasque e aperfeiçoamento da industria do arroz, extracção de azeite de mamona e oleo de ricino e outras, serraria de madeira e descaroçamento de algodão, sob a firma de Carvalho Sobrinho & C., e o capital de 10:000$000 pertencente a um dos socios.

O contrato de José Pinto de Magalhães e Germano Pinto de Magalhães, estabelecidos nesta cidade com cocheira de carros de passeio, sob a firma de Pinto Magalhães & C., e o capital de 4:200$000 fornecido por ambos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 12 de agosto de 1869.

O official-maior
Julio Guimarães.

THETRO
DE
S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.
ESTREA DA NOVA COMPANHIA
Quarta-feira 18 de agosto.
1ª recita de assignatura.

Executar-se-ha a nova e grande opera em 4 actos de Verdi

UN BALLO IN MASCHERA

Personagens.	Actores.
Ricardo, conde de Warwich...	Sr. Cesari.
Rinaldo, seu secretario, marido de Amelia..............	» Boschini.
Amelia, esposa de Rinaldo.....	Sra. Amaldi.
Ulrica, cigana de raça preta....	» Pierotti.
Oscar, pagem................	» Beltramine.
Silvano, marujo..............	Sr. Zoratti.
Samuel) inimigos do conde....	» Gabassi.
Tom...)	» Lombardelli.
Um juiz.....................	» N. N.
Um criado de Amelia.........	» Raineri.

Deputados, indigenas, officiaes, marujos, guardas, adherentes de Tom e Samuel, criados e mascarados.

A acção é no fim do seculo XVII, a scena em Boston e seus arredores.

A empreza não quer esses elogios a sua companhia mas espera somente na justiça e illustração do publico desta cidade para que julgue sem prevenção do merecimento dos artistas e para esse fim os apresenta todos na primeira opera da presente estação lyrica.

N. B. Roga-se aos senhores que fizeram reservar as assignaturas pelas 24 noites de mandar retirar os competentes recibos durante o dia de hoje.

Os bilhetes serão vendidos no dia do espectaculo.

Principiará as 8 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

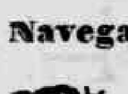

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O PORTO.

Segue com a possivel brevidade o brigue portuguez *União* que já conta grande parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 57.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. T. Franco, o qual seguirá para pois da demora do costume se os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para S. Miguel e Terceira

O patacho portuguez *Maria*, esperado de Lisboa, sahirá para as duas ilhas acima, poucos dias depois de sua chegada a esta, desde já se engaja carga e passageiros: trata-se com E. R. Rabello, rua do Commercio n. 44.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

PARA'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

LEILÃO

O agente Pontual competentemente autorisado venderá em leilão por conta de quem pertencer, os salvados do incendio do armazem do cáes de Apollo, constantes de arroz, café, serveja, sabão.

HOJE.

No armazem da rua do Brum n. 66, as 11 horas

LEILAÕ

Da barca franceza ALPHONSINE encalhada no banco de pedras das Garças no Rio Grande do Norte na sua ultima viagem de Marseille a S. Francisco, seu apparelho, velas, sobrscellentes e carregamento avariado, salvado e existente na alfandega do Rio Grande do Norte.

A SABER:
HOJE.

Em um só lote e tal qual se acha no lugar do naufragio.

O casco da referida barca (que carregava 1,000 toneliadas), mastros reaes, gurupés, 1 ferro com 15 braças de corrente, 3 vergas grandes, 6 ditas de gavia, 3 mastros de gavia, 2 páos e cerca de 100 tonelladas de ferro fundido, 700 barras de chumbo, (45 toneliadas pouco mais ou menos), cerca de 700 pedaços de marmore serrado e em bruto.

Terça-feira 17 do corrente.

Vender-se-ha em differentes lotes as velas, mastros, correntes, cabos, moitões, amarras, peças de cabos, apparelho de arame, peças de lona, fio, alcatrão, verniz, breu, sebo, fugão, caixa de medicamentos, sobrecellente e mais objectos pertencentes ao navio.

Em continuação
nos dias 18 e 19 do corrente.

Vender se-ha tambem a parte do carregamento avariado, constante de vinhos finos em barris e caixas, licores, champagne, azeite doce em caixas, rôlhas, sabão, marmore, obras de alabastro, garrafas de chumbo, barricas com enxofre, gomma, instrumentos para agricultura, caixa com livros e outros objectos que fazem parte do carregamento.

Tudo por conta e risco de quem pertencer no estado e lugar em que se acha, de conformidade com os annuncios alli publicados, no dia do leilão e condicções declaradas no acto da arrematação.

No dia 14 do correnie seguirá o vapor *Pirapama* da companhia Pernambucana, o qual deve chegar no Rio Grande do Norte segunda-feira 16 do corrente, dia justamente em que deve começar a venda do casco e salvados da referida barca.

LEILAO

De 50 caixas com cebolas e 18 barris com toucinho.
HOJE.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima e serão vendidos sem limites para fechar contas: segunda-feira 16 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem do Sr. Azevedo na escadinha da alfandega.

LEILAO

De fazendas geraes transferido para 16 do corrente.

Ferreira & Matheus transferiram por motivo plausivel o seu leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande variedade de fazendas consistindo estas em brins, pannos, casemiras e merinós de differentes qualidades, madapolão francez, sargelins sortidos, vestuarios para baptisados, chapéos de lã e seda para homem, esparilhos, basquinas, lenços de seda, bonets, seroulas, vestidos de seda pretos e de cores, grosdenaples diversos, chales, corpinhos e camisas para senhoras, sedas, cambraias de linho, gorgurões de seda e de muitas que serão patenteadas, assim como outras avariadas.

HOJE.

as 10 horas da manhãa no bem conhecido armazem á rua da Cadeia n. 8.

LEILAO

De 6 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa de meio de sala, 1 mesinha, 1 espelho tocador, 1 bolsa de viagem, 1 par de botões de prata para punho, 1 marqueza, 1 relogio de ouro com corrente, 2 anneis de ouro, e 1 rewolver.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Martins fará leilão a requerimento do testamenteiro de Joaquim Pinto Vieira e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara dos objectos acima pertencentes ao espolio do dito Pinto Vieira.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO
DE MOVEIS.

Sendo uma mobilia de amarello, um guarda roupa, 1 cama franceza de amarello, 1 meia commoda, 1 berço, 3 pares de jarros, 2 tapetes grandes, 8 quadros ovaes com molduras douradas, 1 mesa elastica, 2 pares de lanternas, 4 banquinhas, 1 candelabro, 1 apparador, 1 guarda vestidos de mogno, 4 pares de lanternas com pingentes, 1 carteira, 24 cadeiras de amarello, 2 consolos de jacarandá com pedra, 1 machina de costura, um marquezão, 2 marquezas estreitas, 1 mesa a imitação de charão, 1 guarda louça, um apparador moderno, um fogareiro economico, 3 escarradeiras e louça de jantar.

Terça-feira 17 do corrente.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima pertencentes a uma familia que se retira para o Pará, no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De um cofre de ferro, uma carteira de duas faces, duas ditas de uma dita, 1 machina de copiar carta com mesa, 6 moxos de amarello, 6 cadeiras americanas em máo estado, um repartimento de amarello para escriptorio, um lavatorio, 40 livros e algumas bruxuras e diversos objectos de escriptorio.

Quarta.feira 18 do corrente.

O agente Martins fará leilão a requerimento do depositario da massa fallida de Duarte & Medeiros e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos moveis acima existentes no 1º andar do sobrado n. 17 da rua do Vigario as 11 horas do dia.

AVISOS DIVERSOS.

Ensino particular de preparatorios, tanto na cidade como fóra della.

O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro, professor particular de instrucção secundaria, lecciona em casa de sua residencia, rua da Saudade n. 27, e por casas particulares, tanto na cidade como fóra della, até onde houver trajecto pelas vias ferreas, um curso completo de instrucção secundaria, constante das seguintes disciplinas preparatorias: analyse philosophica da grammatica nacional, as lingoas latina, franceza e ingleza, rhetorica e poetica, geographia e historia, arithmetica e geometria, philosophia racional e moral; para o que póde ser procurado na dita casa de sua residencia, das 9 horas da manhãa ao meio dia, e das 3 ás 5 da tarde, nos dias uteis; e nos domingos e dias santos a qualquer hora do dia. Outro sim, acha-se disposto o mesmo professor a mudar a sua residencia para qualquer engenho ou fazenda rural, fóra desta capital, ou mesmo fóra da provincia, afim de exercer ahi a sua profissão, sob as condições que para este fim se convencionarem.

Ensino

Offerece-se uma pessoa para leccionar em casas particulares ou na de sua residencia sem designação de hora e dia: grammatica portugueza, principios de arithmetica, noções de historia e caligraphia; promettendo além de todo empenho o mais facil e adaptavel methodo, que em breve dará bom resultado: a tratar na rua do Queimado n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde; a entrada pelo largo do Collegio.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 26 do mez proximo passado deixou de ter gerencia na administsação de sua taberna, sita á rua da Concordia n. 94, o Sr. João Baptista de Barros Machado; ficando, portanto o mesmo senhor, sem os poderes que lhe havia outhorgado o abaixo assignado. Recife 7 de agosto de 1869.

Clementino Gonçalves de Farias.

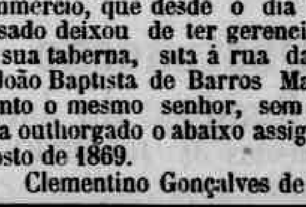

Os sobrinhos do finado João Germano de Paula, tendo de mandar celebrar uma missa do setimo dia pelo eterno repouso da alma deste seu mui presado tio, na matriz de Santo Antonio, pelas seis horas da manhãa, convidam a todos os amigos o parentes do mesmo finado a assistirem esse acto.

Aproveitam a occasião para agradecerem á irmandade do Santissimo Sacramento, a todos os amigos, empregados e companheiros da alfandega que se dignaram acompanhar o seu corpo até o cemiterio publico, assim como lamentam profundamente a pouca philantropia dos Srs. carmelitas, que, esquecendo-se de que o finado foi sempre um confrade amante daquella ordem, para a qual sempre concorreu com suas esmolas etc., não se se dignaram comparecer em seu enterro (nem sequér um.)

Aos 20:000$000.

CASA DA FÉ.

Os abaixo assignodos fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Cabugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vista das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.

Inteiros	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.

Vieira & Rodrigues.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa na igreja de N. Senhora do Paraiso a festa da padroeira d'esta Santa Casa, de ordem da Illma. junta convido a todos os irmãos para assistirem á semelhante acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 12 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Industria agricola.

O abaixo assignado proprietario de varios estabelecimentos ahricolos, tendo de retirar-se para Lisbóa a tratar de sua saude, deseja diminuir o curso de suas operações, expondo a venda o engenho Murtucú (funccionando actualmente com 50 a 60 escravos) distante legua e meia de Belem, com a qual corresponde por terra e por agua.

A fabricação do assucar ahi se faz pelo novo systema do vacuo e do vapor.

A aguardente por dous alambiques, sendo um do antigo systema e outro do continuo.

O material inteiramente novo d'este estabelecimento, sahido da casa bem conhecida de Henry Claiton & C. de Londres, e de primeira ordem a sua installação feita com toda a força e perfeição que se pode desejar.

O material o os apparelhos compõem-se do seguinte:

De uma caldeira de 20 cavallos de força, com 2 fornalhas interiores, dando consecutivamente vapor de 4 a 5 athemospheras de precção: esta caldeira está munida de todos seus aparelhos de segurança, indicadores e assecorios.

De uma machina a vapor oriental de alta precção, de força de 14 cavallos, dando a sua transmissão a um jogo de moendas da maior força conhecida nos estabelecimentos d'esta provincia.

De dois dessecadores a dobre fundo em communicação com os feltros, systema Taylord.

De uma caldeira a cozer no vacuo com todos os seus aparelhos, e correspondendo com a bomba do ar, mandada pela dita machina de vapor.

De 4 bombas para o movimento das diversas operações, communicando com diversos depositos d'agua fria, agua quente, mel para assucar, mel de torbina e espumas etc.

De uma torbina a vapor gorrespondendo com girador da machina.

De uma torbina ingleza, de um diametro maior movida por baixo pela transmissão mandada pela machina a vapor.

Estas obras foram montadas e installadas pelo primeiro artista scientifico e pratico conhecido n'esta provincia, que tem funccionado com todos estes aparalhos; dando productos de um qualidade superior a todos que tem aparecido até hoje n'esta provincia.

Este estabelecimento pode fabricar regularmente de 200 a 300 arrobas de assucar, e 2 pipas de caxaça diariamente.

Pertence a este engenho um lago, cujas aguas servem para moer actualmente uma pequena serraria de madeira.

A casa de moradia espaçosa e de boa construcção: em fim, neste lugar acha-se uma bonita campina cercada de matas virgens onde se encontram com muita abundancia madeiras tanto para centrucções naves como terrestres.

Pará. 39 de junho de 1869.

José Antonio de Miranda.

LINHA EM NOVELOS
FIO DE VELA
Barbante

Em casa de Rabe Schmetau & C. Corpo Santo n. 15.

SHERRY OLOROZÒ.
Gelo seal.
COGNAC HENNESSY.

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

CHAMPANHA
SUPERIOR.
Roussillon, carte blanche.
Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Sant n. 15.

VINHO
DE
BORDEAUX SUPERIOR.
CHATEAU LA ROSE.
CHATEAU RAUZAN

Em casa de Rabe Schmettau & C. Corpo Santo n. 15.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e especialmente ao corpo commercial desta praça, que teem constituido uma sociedade commercial no seu estabelecimanto de fazendas sito á rua do Livramento n. 6, a qual gyrará sob a razão de Sá, Amorim & C., a contar de 1º do corrente mez. Recife 13 de agosto de 1869.

João Evangelista de Sá.
João Antonio de Amorim.
Justino Manoel de Sá Ramos.

Ao commercio.

Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que nesta praça gyrava sob a firma de Custodio & Bento; retirando-se o socio Bento pago de seu capital e lucros, e ficando de todo desonerado do activo e passivo da dita firma, que passa á responsabilidade de Custodio Antunes Guimarães.

Recife, 10 de agosto de 1869.

Custodio Antunes Guimarães.
Bento Alves Machado Guimarães.

Rua do Crespo n, 9.

Bonitos albuns de photographia para presentes, com encadernação de marroquim e enriquecidos com duas lindas peças de musica, sendo o preço para 200 retratos de 50$ e para 100 retratos de 30$000.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua Formosa n. 6.

CHEGUEM!!
AMANTES DO BARATO
que está finalisando a liquidação da rua do Crespo n. 17 de Antunes Guimarães & C.

Camisas bordadas para senhoras, lenços de labyrinto, fronhas, bicos e rendas da terra, córtes de tarlatana bordados para casamentos, córtes de vestidos de cambraias bordados, alpacas de côres lisas e de listras, precalas ainda de bonitos gostos, casaquinhos de casemria para senhoras, saias bordadas e balões de todas as qualidades etc.

fóra da liquidação

Ricos córtes de vestido de blond, recebidos pelo ultimo vapor.
Pompolinas de gostos especiaes, que muito agradam.
Gorgorões lisos de côres para vestidos, fazenda ultimamente chegada.
Colxas de séda de todas as côres.
Chitas afostuadas fazenda nova no mercado.
Ricos chapéos de palla para senhoras e chapellinas de novo gosto.
Esteiras da India proprias para forrar salas e quartos.
Bons e bonitos tapetes de todos os tamanhos.
Tapetes avelludados para covados: e outros muitas fazendas que só á vista se ê a realidade do barateiro.

RESTAURANT E ESTAMINET
FRANÇAIS
32.—RUA DO IMPERADOR N.—32.

RECEBEM-SE ASSIGNANTES

Almoços		Dejeuners
Lanches	SALONS	Lunchs
Jantares	**RÉSERVÉS**	Diners
Ceias	OU	Soupers
Café	1.er ETAGE	Café
Sorvetes		Glaces
Licôres		Liquers
Vinhos		Vins
Cerveja		Biére
etc., etc., etc.		

ON PREND DES PENSIONNAIRES

32.—Rua do Imperador n.—32.

Preciosa publicação juridica.

Commentario do codigo criminal Portuguez e Brasileiro.

Vende-se na loja do Sr. Heraclio Paula Monteiro, a rua do Imperador n. 71, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pala maxima homogeneidade de entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto. Correi pressurosos, distincta mocidade do 4º anno da Faculdade de Direito desta cidade e notaveis jctos, a prover-vos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$ toda a obra em 6 vol.

Publicação litteraria sublime sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, a *primorosa Memoria do Bom Jesus, do Monte, em Braga* ornada de graveras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselbeiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria, o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consummado jurisconsulto e eximo litterario portuguez, não deixará de procurar, quanto antes, prover-se de um exemglar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$. na loja acima indicada, onde já ha pequeno numero dellas.

— Desappareceu o escravinho Gregorio, cabra acaboclado, de idade 10 annos, pouco mais ou menos, veio ha pouco do mato, e empregava-se em vender na rua, tanto que levou um taboleiro de flandres, contendo diversas chicaras de arroz doce: quem do mesmo escravinho tiver noticia, poderá dirigir-se á rua da Aurora n. 88, 1º andar, que se recompensará.

CRIADO

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar precisa-se alugar um criado de 12 a 13 annos, livre ou escravo para o serviço externo de uma casa.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

DEPOSITO
Em Pernambuco, P. Maurer & C., e em Maceió, Paulo José da Costa Araujo.

— Na rua da Roda n. 16 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, paga-se bem, ou na rua da Florentina n. 3, padaria.

Attenção.

No becco da Carvalha n. 1, freguezia de S. José precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.

Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

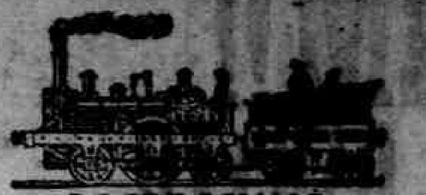

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria e á requerimento do numero de accionistas que estabe ece o art. 16 dos estatutos, são convidados todos os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral no dia 17 do corrente, ás 10 horas do dia no salão do Club Pernambucano, afim de se tratar de completar o numero de membros da directoria e de outros pontos relativos ás encommendas do material que tem de vir da Europa, segundo reza o requerimento.

Escriptorio da companhia, 6 de agosto de 1869.

1º secretario,
Theo. Just.

Negocio importante

Alexandre Sussuarana, residente na provincia do Ceará deseja saber noticias do portuguez Lino José Barbosa que morou ha longos annos na praça de Pernambuco; tambem esteve na cidade de Baturité da provincia do Ceará, aonde deixou duas filhas e bem assim como no Recife. O annunciante é casado com uma parente proxima do dito senhor.

Teve uma filha que foi professora na cidade do Recife e como o annunciante tenha de tratar negocios de importancia, faz este annuncio, que espera resposta por este jornal, ou no Ceará pelo *Pedro II*, ou *Cearense*.

— Precisa-s de duas amas que saibam cozinhar e engommar, prefere-se escravas: na rua das Cruzes n. 22, 2º andar.

GRANDE HOTEL DO HORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se as-signaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

Feitor

Precisa-se de um homem que entenda de todo o serviço de campo para feitor de um sitio: a tratar no largo da ribeira da freguezia de S. José, sobrado n. 5.

— Na rua das Cruzes n. 11 ha para alugar um moleque de 16 a 18 annos, proprio para serviço interno e compras de qualquer familia e hotel,

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia: na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

— Aluga-se na Estrada nova uma casa com 2 quartos, cozinha fóra e cacimba: a fallar no sitio da viuva Villaseca.

— Na rua do Rangel n. 9 admitte-se uma pessoa que queira aprender o trabalho de padaria, pagando-se-lhe,

— Precisa-se de uma preta velha para agradar e tratar de um doente, na rua larga do Rosario n. 21.

— Alugam-se até 6 escravos para o serviço de campo, adianta-se até seis mezes de alugnel para cada um: quem tiver deixe sua morada na cocheira do Sr. Thomaz para ser procurado, na rua de Santo Amaro, ou na rua do Imperador n. 45, cocheira de Manoel Maria.

Ama.

Precisa-se de uma ama: na rua do Aragão numero 26.

— Offerece-se uma pessoa para leccionar primeiras letras em qualquer engenho ou sitio: quem pretender dirija-se á rua da Gloria n. 30, a qualquer hora do dia.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro pratico de casa de pasto: na rua da Lapa n. 11.

Escravos para alugar.

Na padaria da rua Direita n. 84 precisa-se alugar escravos, e paga-se bem.

Precisa-se

na padaria da rua da Senzala-velha n. 96, de um caixeiro e de um amassador.

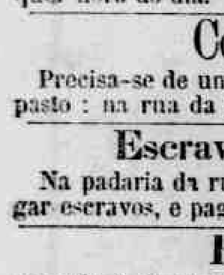

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Albeiro; quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

O Dr. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque agradece do fundo d'alma a todas as pessôas, que lhe fizeram o caridoso obsequio de assistir ao funeral de sua querida mãe, particularmente aquelles de seus amigos, que lhe deram a mais significativa prova de dedicação e affecto, ajudando-o a levar a effeito, com a possivel decencia, essas manifestações ultimas de seu extremoso amor filial; e a todos roga de novo se dignem de assistir as missas e memento, que pela alma da dita sua mãe se tem de celebrar na igreja do Espirito Santo (do Collegio), no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhãa.

— Aluga-se o sobrado e grande sitio com bastantes arvoredos de diversos fructos, boa baixa de capim, com tres frentes por ser entre os trilhos urbanos e estrada de Parnameirim, e Cruz de Almas, o qual foi do cirurgião Manoel Joaquim Pereira, e hoje de seus herdeiros—Olho de Vidro—: quem o pretender entenda-se com Manoel Ferreira Ramos, na rua do Aragão n. 31, ou a José Antunes Guimarães.

Mão de vacca e café com leite,

Na casa de pasto a rua da Lapa n. 11, se prepara com todo esmero e asseio e se fornece tanto para fora como mesmo em casa comida e do sabbado para o domingo a bella mão de vacca.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho: á travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

Mme Ve FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA SE CONSTANTEMENTE UM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades!
De todos os feitios!
De todos os preços!

RUA DO CRESPO Nº 4

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as pôem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades: colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO CORAÇÃO DE OURO

2 RUA DO CABUGÁ D. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS & GOSTO DE JOIAS

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

COSTUREIRA E MODISTA MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, de vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, éminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob
Rio-Janeiro, DEPONCHELLE; CHEVOLOT. — Pernambuco, MAURER & C.

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA
Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços:—Inteiros..	24$000
Meios...	12$000
Quartos.	6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 774 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 27ª parte da Santa Casa (116ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.

Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.

Bilhetes inteiros. . .	24$000
Meios.	12$000
Quartos.	6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA.

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues: a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tosse recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

— Ainda não vieram, no entretanto o negocio é de interesse, e precisa-se fallar á rua do Crespo n. 17 com os Srs. Paulino Ferreira da Silva, ex-procurador da camara, Dr. Francisco Pinto Pessoa.

MUDANÇA DO
RELOJOEIRO

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão; e em sua falta acharão com quem tratar.

Obstrucção

Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta: na rua do Pires, sobrado n. 27

AMA

Precisa-se de uma ama, forra ou escrava, de bons costumes, para servir á uma senhora, e fazer-lhe algum serviço de casa: dirija se á rua dos Prazeres, na Bóa-Vista, casa terrea n. 15.

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1º andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e cachos para as lojas e flores para enfeites de igrejas; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico, especialmente ao corpo commercial desta praça, que passa a assignar-se por Justino Manoel de Sá Ramos. Recife 12 de agosto de 1869.

Justino Manoel Ramos.

— A meieira do casal de João Henrique da Silva, pede aos senhores que tem predios edificados em terrenos do extincto vinculo da Conceição dos Coqueiros, quer no bairro da Bôa-Vista, quer no de Santo Antonio, a bondade de os mandar satisfazer a seu filho José Henriques, que se acha por ella encarregado de os receber, na rua estreita do Rosario n. 2 primeiro andar, das 10 horas as 3 da tarde. E com especialidade pede aos Srs. procuradores das irmandades da Conceição do Beberibe, Sant'Anna, Rosario e S. Gonçalo da Bôa-vista, a quem já se tem dirigido cartas por intermedio dos inquilinos que occupam os predios das referidas irmandades. Bem como a quem tem direito as casas deixadas pelo fallecido Fr. Pavão, do convento do Carmo, vir pagar igualmente os fóros que estes predios estão devendo; e se alguma duvida os mesmos senhores tiverem em seus predios serem ou não foreiros, poderão ir tira-la a vista dos documentos e escripturas, pois, já se tem dado por vezes se venderem predios com chão proprio e elles serem foreiros.

— Precisa-se uma ama, para amamentar uma criança: na rua do Pilar n. 63.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 % ou 40$000 por cada acção; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sidò tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Pariz e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bom desempenho para tudo o que for relativo a profissão; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositém no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas: a pressão do ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distracção da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Bordeaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS NA FLOR DA BOA-VISTA

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

LÓJA DE PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom córte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam: casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48, junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, flambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde enconitrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber:

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce de ovos.
Ditas de caramilo.	Tortas folhadas de créme e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado ; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte :

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artig ospertencentes á lavoura e ártes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro. *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & Cª.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

BAZAR DA MODA

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercedorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso, serão feitas com os abatimentos na razão seguinte :

Compras de 50$ a 100$ desconto 5%
» de 100$ a 500$ » 10%
» de 500$ para cima » 15%

Pagamento realisado no mesmo mez da compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.

José de Souza Soares & C.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo n. 21.

— Precisa-se fallar com urgencia a s Srs. João Apolonio Cavalcante e Antonio Fernandes de Almeida ; na rua da Cadêa do Recife n. 53, armazem de molhados.

N. 24, á rua larga do Rosário loja de miudezas denominada--a Generosidade.--

Henrique de Moraes & irmão participam ao respeitavel publico, que com o titulo ácima tem aberto um estabelecimento completo de miudezas e perfumarias á rua larga do Rosario n. 24 A, onde achar-se-hão todos os artigos de moda e luxo, por menor preço que em outra qualquer parte. Esperam, portanto, os annunciantes, que a Generosidade merecerá a benevolencia e coadjuvação do respeitavel publico, a quem promettem e afiançam as qualidades dos objectos, assim como a promptidão que se exigir

Aluga-se

o segundo e terceiro andar da rua do Trapiche n. 46 : a tratar na mesma casa das 9 as 4 horas da tarde.

Attenção

O abaixo assignado, professor de construcção naval, por despacho do governo da provincia de 22 de junho de 1858, e mestre de estaleiro, offerece-se ao respeitavel publico para qualquer trabalho de sua profissão, quér em vasos fluctuantes, a velas quér a vapor ; e tambem encarrega-se de tirar madeiras para construcção de barcos, fornecendo o contratante os desenhos ou as proporções das madeiras : os pretendentes podem dirigir-se á rua de Santa Rita n. 24.

José Elias Machado Freire.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar ; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis : na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Muita attenção.

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo : roga-se aos Srs. capitães de campo de o aprehenderem que o levem a rua Direita n. 46, que será generosamente gratificado ; desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cosinhar, na rua larga do Rosario n, 21

Attenção

Quem precisar de roupa lavada e engommada pelo baratissimo preço, de : camisas de homem a 140, calças a 180, celouras a 60 rs., colletes á 140, lenços e meias a 20 rs., colarinhos a 40 rs. : dirijam-se ao becco dos Ferreiros, casa n. 17.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem, para casa de pequena familia : na rua do Sebo n. 29.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição : na rua do Caldeireiro n. 16.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial de Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA ;
PHILOSOPHIA ;
GEOGRAPHIA E HISTORIA ;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

O Dr. Ermiro Coutinho reside á rua da Cadeia n. 64, onde tem aberto o seu consultorio medico. e póde ser procurado a qualquer hora para o exercicio de sua profissão.

— Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda, com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio dos Srs. Baltar & Oliveira : a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

ATTENÇAO

C. Catão & C., rua da Imperatriz n. 77

A' este grande e util estabelecimento acabam de chagar carregamentos especiaes de drogas e tintas esperadas de encommenda propria. Ao já conhecido sortimento de drogas, preparados, e tintas, bem como de objectos e instrumentos necessarios á medicina, cirurgia e trabalhos artisticos e chimicos, acaba este estabelecimento de enriquecer-se com tres importantes remessas vindas das praças de Lisboa, Hamburgo e Paris. Experimentem e desenganem-se dos que ahi se inculcam sem taes meios e por uma ostentação (salvas as excepções) para ao menos se convencerem de que é na freguezia da Boa-Vista a unica botica importadora dos mercados estrangeiros, e que por isso está em melhores dondições, quér em relação as qualidades quér aos preços.

Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na cidade nova de Santo Amaro : a tratar com Antonio José Gomes Junior, em Santo Amaro.

— Na rua das Aguas Verdes n. 100, segundo andar, se dirá quem dá uma pequena quantia a juros.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes : na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que.........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte : deve saber quem é....

Troca-se a moradia de um 1º andar da rua das Cruzes por um sobrado em alguma outra rua do mesmo bairro de Santo Antonio, preferindo-se as proximidades da Praça da Independencia; a quem convier deixe carta n'esta typographia com as iniciaes J. A. F. para ser procurado.

— Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar e fazer compras : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 1, armazem.

A' rua estreita do Rosario n. 35 1º andar.

Fornece-se comedorias para fóra, de uma casa particular de familia, preparadas com todo o asseio, promptidão e commodo preço : na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar.

— João Evangelista de Sá tendo de seguir no vapor do dia 13 para Europa, mais breve do que tencionava, falta-lhe tempo para se despedir de todas as pessoas que o honram com suas relações, o que faz pelo presente, offerecendo-lhes seu limitado prestimo em qualquer parte que o destino o levar.

— Joaquim Ferreire dos Santos, professor de dança, natural de Portugal, e chegado ha pouco da Europa á esta provincia com sua esposa, tem a honra de participar aos seus illustres habitantes, e mui principalmente aos illustres chefes de familia, que mudou a sua residencia da rua do Imperador n. 75, 2º andar, para a rua estreita do Rosario n. 31, 2º andar, d'onde continúa a leccionar em dança, de baixo de toda a rega, alem de uma variedade de danças de roda, não menos de onze quadrilhas differentes, sendo a maxima parte dellas de brilhante effeito, as terças, e quintas a noite, e nos domingos de manhãa e a noite para as pessoas que não podem ir nos dias uteis, o no resto da semana promptifica ir ás casas particulares e collegios, se para isso for chamado.

Attenção

Aluga-se uma preta quitandeira : a tratar na rua do Pilar n. 47.

AVISO
Ás autoridades policiaes e a quem competir,

No dia 29 de maio do corrente anno, fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta ; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar, ou nas tabernas a conversar e a beber ; durante a noute recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar : quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama para cozinhar : a tratar na rua do [illegible] n. 23.

— Precisa-se fallar com o Sr. Francisco da Costa e Silva, negociante de fazendas, a negocio de seu interesse : na rua de Santo Amaro n. 26.

AMA

Em S. José do Manguinho, casa n. 2, antes da igreja, paga-se bom aluguel a duas amas que sejam de boa conducta, e entendam bem de engommado e cozinha.

ATTENÇÃO

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 40 da rua da Cadeia do Recife, o qual se acha presentemente pintado, e esteirado e forrado a papel, tudo em perfeito estado : póde dirigir-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no caes da Assembléa n. 12, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de taberna, que dê fiador á sua conducta : na rua da Concordia n. 94.

O Dr. Antonio da Cunha Figueiredo, ex-vigario geral da diocese de Pernambuco, e antigo advogado nos auditorios do Recife, havendo chegado da Europa restabelecido de seus incommodos, tem de novo aberto seu escriptorio de advogacia na rua do Imperador n. 57, entrada pelo caes 22 de Novembro, e se propõe exercer o ministerio da sua profissão de advogado no fôro ecclesiastico, no civel, no commercial, e no administrativo, para o que será encontrado das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, em todos os dias uteis no dito escriptorio, e fóra dessas horas na Ponte de Uchôa, residencia de seu mano o conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa, com tanto que saiba bem cozinhar e engommar, etc. etc. : quem estiver nestas condições, compareça no sobrado da rua do Imperador n. 57, que ahi se dirá quem pretende.

— Precisa-se de uma ama livre para comprar e cozinhar : na travessa das Flores n. 15.

AOS 20:000,000
Casa da felicidade
N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes :

Bilhetes inteiros... 24$000
Meios..... 12$000
Quartos... 6$000

Veras & Barbedo.

Ama

Precisa-se de uma ama pára casa de pouca familia : na rua da Palma n. 15.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Sedulas de 1$ e 2$

Compra-se na casa de Theodoro Simon & C., largo do Pelourinho.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho : no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço : na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

ATTENÇÃO

No armazem da rua das Cruzes n. 25, compram-se e vendem-se trastes novos e usados.

ATTENÇÃO

Compra-se romãas (fructas) grandes e maduras, a pataca cada uma, na padaria da rua do Brum n. 62.

VENDAS.

Farinha de mandioca

da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

GRANDE ATTENÇÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes :

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

— Tasso Irmãos receberam pelo vapor *Saladin* potes com 16 libras de manteiga ingleza de primeira qualidade, fazenda muito superior a que vem em barris, e muito commodo para casas particulares : vende-se a dinheiro a 1$500 a libra, ou 25$ o póte, sendo 1$ custo do mesmo.

— Vende-se uma machina de costura, patente, ainda não servida, por menos do seu valor : na rua do Rangel n. 9.

— Na rua do Alecrim n. 71 vende-se uma parelha de bicudos muito mansos e cantadores.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço :

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 400 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$000 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$. cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisa e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço, greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á . .	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á . . .	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á . . .	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e.	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á . . .	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

— Vende-se ou da-se sociedade em um estabelecimento de molhados na melhor rua desta cidade : a tratar na travessa da Madre de Deos numero 16.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em ser, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.

Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.

Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.

Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.

Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO

Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.

Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o covado.

Cassas francezas a 280 rs. o covado.

Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.

Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400

Vende-se cortes de lã para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS

Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.

Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320

Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.

Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$. a vara.

PEÇAS DE ALGODÃO A 4$.

Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.

Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES

Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado.

Algodão enfestado á 1$.

Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.

Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado

Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.

Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.

Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800

Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$. cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.

Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.

Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.

Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$. cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.

Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.

Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.

Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora a 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.

Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.

Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.

Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.

Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.

Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.

Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.

A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.

Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.

Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.

Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.

Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.

Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.

Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.

Vendem-se chapéos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.

Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.

Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.

Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.

Percáles finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.

Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.

Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.

Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.

Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.

Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.

Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.

Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.

Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.

Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os proprietarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimemto de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezas de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso querom apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attes a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$800
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotoaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Ubitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patente.

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

— Vende-se um optimo piano de jacarandá: é de armario e tem pouco uso: quem o pretender, dirija-se á rua do Vigario n. 3, terceiro andar, á qualquer hora do dia.

CIMENTO PORTLAND

vindo no ultimo navio de Londres: em casa de H. Oetti & C., rua do Commercio n. 3.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 4 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

FOLHA DE
FLANDRES

da fabrica Derwent a 23$000 I C ou 24$500 sortida: na rua da Cadeia n. 4.

Burras.

Vendem-se duas faceiras e ensinadas burras para carro: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

MASSA e XAROPE
DE CODEINA DE BERTHÉ

Preconisados por todos os medicos contra os DEFLUXOS, CATHARROS, E TODAS AS IRRITACOES DO PEITO.

N. B. *O Xarope de Codeina que mereceo a honra, aliás bem rara entre os Medicamentos novos, de ser registrado como um dos medicamentos officiaes do Imperio Francez dispensa qualquer elogio.*

AVISO. Por causa da reprehensivel falsificação que tem suscitado o feliz resultado do Xarope e massa de Berthé somos forçados a lembrar que estes medicamentos taõ justamente conceituados só se vendem em caixinhas e frascos levando a assignatura em frente. *Berthé*

46, *Rue des Écoles*, e na Pharmacia Central de França, 7, *Rue de Jouy*, em *Paris*, e em todas as Pharmacias principaes do Brazil.

PILULES GOURMANDES PURGATIVES CAUVIN

Pharmacien, 25, boulevard Sébastopol. Paris.

Este precioso purgativo vegetal tão commodo como agradavel é o remedio mais infallivel para destruir as constipações, as nevralgias, as mais rebeldes, assim como a bilis e a viscosidades.

Elle é efficaz nas gastrites, obstrucções cutaneas, asthmas, dôres, catarrhos, empigens, gotta e rheumatismos.

O merecimento das Pilulas Cauvin pode resumir-se nestas palavras: Restabelecer ou conservar a saúde.

Ellas não pedem nem resguardo na comida nem bebida; em dose laxante e depurativa, usase tomar ellas nas refeições: em dose purgativa de [illegible] se deitar-se.

Pernambuco: [illegible] Maurer et Cª.

PÓS DE ROGÉ,
Approvados pela Academia imperial de medicina de Pariz

Um frasco do **Pós de Rogé**, dissolvido em uma garrafa d'agua, dá uma limonada agradavel, que purga rapidamente e de um modo certo, sem causar a menor irritação como acontece com a maior parte dos outros purgantes. **Os Pós de Rogé**, são inalteraveis por isso empregam-se facilmente em viagem.

Deposito | em Rio-Janeiro, Dupenchelle; Chevalet. em Pernambuco, Maurer & Cª.

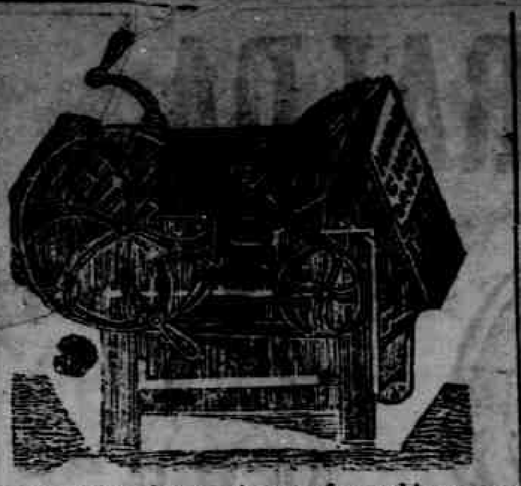

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.

Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

Extractum carnis.

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para crianças, e para as pessoas sãas; indispensavel a todos, porém principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poder ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos Srs. de engenho que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, 1º andar, vendendo-se:

No deposito á rua da Cadêa n. 52.

Nas pharmacias dos Srs.:

Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.

Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.

Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-vista n. 94.

N. B.—As latas que contem o *extracto* trazem uma guia para seu uso.

COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitos vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna

Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Rapé Princeza

DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO, DO RIO DE JANEIRO.

Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

MOLESTIAS do PEITO
HYPOPHOSPHITOS
do Dr CHURCHILL
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de SODA
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de QUININO
CHLOROSE ANEMIA
CORES PALIDAS
XAROPE de HYPOPHOSPHITO de FERRO
PILULAS de HYPOPHOSPHITO de MANGANESIA
TOSSE BRONCHITIS
DEFLUXOS ASTHMA

PASTILHAS PECTORAES do Dr CHURCHILL

Exigir para os envelopes e frasco quadrado e em todos os productos a assignatura do Dr. CHURCHILL, e o letreiro com a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rua Castiglione. PARIS

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta sendo e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.

Papel e envelopes bordados e matisados.

Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.

Brincos pretos com dourados (ultima moda).

Fitas largas para cinto.

Modernos galões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.

Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.

Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.

Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.

Luvas de pellica, camurça e excossia.

Finas meias de seda para senhora e meninos.

Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.

Espartilho simples e bordados.

Bengalas de baleia.

Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, e que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convulsivas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CHARUTOS

Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA

No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma, taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina 200 rs. o pé

BREU BARATO

Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

CIMENTO

Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Vende-se um excellente escravo de 14 annos de idade, pardo, official de alfaiate, reforçado, e optimo para pagem; na rua da Florentina n. 28.

Cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e meneres para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Vinho degestivo de chassaing

COM

PEPSINA E DIASTAEX.

Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.

VENDE-SE

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

PASSANDO O CHAFARIZ

Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:

Machinas de vapor, para assucar e para algodão.

Rodas d'agoa.

Motores de diversas especies.

Moendas de canna.

Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.

Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.

Alambiques.

Arados e instrumentos d'agricultura.

Descaroçadores d'algodão etc. etc.

Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

CURA DOS CALLOS.

PELA

Pomada galoupeau.

Deposito especial

Pharmacia de Bartholomeo & C.

34——Rua larga do Rosario——34.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51

1º ANDAR.

COLA

Vende-se superior cola da Bahia: no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Aos Srs. joalheiros e ao publico

Vendem-se lindas joias e com especialidade um grande e elegante coração de ouro: a tratar na rua estreita do Rosario esquina da das larangeiras qualquer hora.

Tinta rôxa de Monteiro

Vende-se tinta rôxa de Monteiro para escrever: na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE

FAZENDAS

EM CONTINUAÇÃO

A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60

DE

FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada=*JARDIM DAS DAMAS*=á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o=PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300

Covado a 300 Covado a 300

Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o comprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Alpacas brilhantes a 640 rs.

Chegaram para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas brilhantes com as mais delicadas côres, e com os mais bonitos lavradinhos a imitação de seda, nas delicadas côres que existem neste bello sortimento encontra-se o bonito Bismak, o bello Lyrio, o delicado verde assim como, perola, roxo, canna, azul café. etc. Vende-se esta bella fazenda pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado por se ter recebido em direitura uma grande partida superior a dez mil covados, senão seria para muito mais dinheiro, isto na loja e armazem do Pavão, á rua da Imperatriz n 60 de Feliz Pereira da Silva.

POUPELINAS A 500 RS. O COVADO.

Na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, vende-se um grande sortimento das mais lindas poupelinas ou lãazinhas transparentes, proprias para vestidos e roupas de creanças, com as mais modernas e bonitas côres; padrões com listrinhas miudinhas, que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado, é pechincha que se acha unicamente na loja de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com barras de seda a 4$.

Assim como os mais modernos córtes de poil de chèvre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelinas ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençoes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençoes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençoes, toalhas, tanto liso como trançado. todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA

EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linho e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

Casemiras da moda

NA

LOJA DO PAVÃO

Chegou pelo ultimo vapor francez, um grande e verdadeiro sortimento das mais modernas e mais finas casemiras para calças, paletots e coletes, tendo lisas, com listras e com listra ao lado, tendo para todos os preços, e afiança-se venderem-se muito mais barato do que em outra qualquer parte, assim como das mesmas se manda fazer qualquer peça de obra, a vontade do freguez, para o que tem um bom alfaiate.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter feito uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs. isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso, que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua de Queimado n. 8,

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de corrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas costinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para poz de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonita

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outr qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOÇE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR ã 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 110 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ ã 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, ã 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA H á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOÇE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$150 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas gelêa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

HERPETINE DUREL

Este admiravel depurativo não contem em simercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida a saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

PARIS, 7, Bd Denain.

LEAO

Grande

loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,

DE

PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo.

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$500 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 15$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$; calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA

DE

Paredes Porto.

Cadeiras de pinho.

Chegaram as antigas e bem conhecidas cadeiras de pinho, de abrir e fechar, proprias para estabelecimentos, pela commodidade que offerecem, vende-se pelo preço do costume, nos armazens de tabeado de pinho de Paulo José Gomes & Climaces 22 de novembro.

Vantagem.

Vende-se 3 dominios directos do terreno da rua do Senhor Bom Jesus ou travessa dos Quarteis ns. 10, 20, 28 e 32: quem quizer póde tratar no pateo do Terço n. 31, loja.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

— Fugio no dia 9 do corrente mez, o molato Aquilino de 18 a 20 annos de idade, estatura regular, magro, ainda sem barba, cabellos crescido e muito crespos, beiços grossos, falto de um dente incisivo da mandibula superior (dente da frente), tendo no braço esquerdo junto ao pulso, uma cicatriz muito recente e circular de queimadura, braços e pernas compridas, e quando anda atira com estas para os lados, e faz muitos movimentos com aquelles e falla um tanto rouco. Gosta de andar acompanhado de camaradas, é contador de historias; foi até fevereiro do corrente anno escravo do Sr. João de Castro Guimarães, sahio de casa com camisa de madapolão e calça de casemira acinzentada com listras pretas dos lados externos das pernas, e tem sido visto nas ruas das Cruzes, Queimado, Rosario, largo do Carmo e na rua da Aurora que elle frequenta.

Quem pega-lo terá a bondade de leva-lo á rua Nova n. 39.

Recife 12 de agosto de 1869.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 16 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

(Conclusão)

Esta razão é contraproducente, porque exactamente o primeiro alistamento é aquelle que deve inspirar mais confiança: será feito com boa fé, emquanto que os seguintes serão deturpados pelos ardis da fraude. O primeiro alistamento ha de ser feito quando se não conhecer ainda o peso do serviço militar a que o alistado se sujeitar, os outros alistamentos serão feitos quando já se tiver reconhecido máos effeitos do systema em relação á população.

Isto que digo do recrutamento verificou-se com a qualificação para as eleição. Os honrados deputados sabem que a melhor qualificação foi aquella que se fez depois da lei de 1846. A melhor qualificação de jurados é aquella que se faz logo depois da creação de um termo, como foi aquella que se fez depois da lei de 1842. Com o tempo vem os interesses, vem os ardis da fraude, e tudo se vai corrompendo.

Se a illustre commissão pretende, com a sinceridade que lhe reconheço, realizar desde logo os principios cardeaes da sua reforma, trate de expurga-la desse alistamento geral, comprehensivo de todos os cidadãos até a idade de 30 annos.

Accrescenta a commissão de exame da legislação do exercito que assim é prudente alargar o circulo dos recrutaveis, afim de que a transição do antigo para o novo systema se faça sem transtorno para a organisação do exercito.

Eu declarei ha pouco que achava improcedente esta razão, porque estava nas mãos do governo demorar a execução da lei até que tivesse um contingente soffrivel, segundo as necessidades do anno. Esta idea está consignada em um dos ultimos artigos do projecto da illustre commissão. Ou se adopte o artigo tornando dependente de regulamento do governo, ou o alvitre que suggeri á illustre commissão de ficar dependente de autorisação do corpo legislativo em lei de fixação de forças, em todo o caso póde ser demorada a execução dessa lei, que é um ensaio de difficil execução.

A commissão accrescenta que, repartindo-se actualmente o onus do recrutamento entre todas as classes de 18 a 35 annos, e passando a recahir sómente sobre as de 18 a 30 annos, releva dar algum tempo para as familias se prepararem para esta mudança. Mas, senhores, se o primeiro alistamento tem de respeitar as isenções actuaes, se não altera o estado do povo brasileiro quanto ao recrutamento militar, conforme diz a propria commissão, como ha de elle preparar as familias para a mudança? Se o alistamento nada muda, como póde preparar as familias para a projectada mudança?

As familias devem ser preparadas para a mudança que deve acarretar a reforma com outras precauções da lei, com a sua execução um pouco demorada, emquanto o governo faz o seu regulamento, emquanto por cautela provê o exercito do contingente necessario durante o primeiro anno.

Para um recrutamento, porem, que respeita as isenções actuaes, que não altera em nada o estado das familias, de certo ellas não se podem preparar, porque não ha transição.

Assim, não julgo attendiveis ou procedentes as razões produzidas pela commissão, a que o nobre ministro da guerra se referio; pelo contrario vejo nesta disposição uma desconfiança do systema novo: seus proprios autores como que desconfiaram de sua obra e presentiram a necessidade de experimentar a reforma, conservando do systema actual aquillo que elle tem de bom, que tem provado bem durante uma experiencia de 47 annos como efficaz para fornecer forças ao exercito.

E, senhores, tanto foi esta a idéa da illustre commissão de exame da legislação do exercito, que ella consignou tambem em um ultimo artigo do seu projecto (31) que nas cousas extraordinarias em que fosse necessario augmentar o contingente para o exercito, ou por motivo de guerra externa ou de perturbação da ordem publica, o governo ficasse autorisado para proceder ao recrutamento na fórma dos regulamentos actualmente em vigor, e respeitadas as isenções por elles estabelecidas.

A mesma idéa de desconfiança que dictou o primeiro artigo dictou o ultimo: recrutamento para o principio da execução da reforma para as épocas criticas em que a sua efficacia podia ser posta em dura prova, sempre o recrutamento com as isenções actuaes e até com o mesmo processo odioso usado: eis ahi o que inspirou a illustre commissão de exame da legislação do exercito.

Mas a honrada commissão especial desta augusta camara, que não aceitou o art. 31 do projecto elaborado pela commissão de exame da legislação do exercito, não podia aceitar esse outro artigo do 1° alistamento com as isenções actuaes, inspirado pelo mesmo pensamento.

E é por ventura, Sr. presidente, disposição indifferente esta do alistamento com isenções actuaes até a idade de 30 annos?

Não, senhores; é ao contrario um grande vexame que se lança sobre a população, porque vai-se fazer o sorteio sobre uma classe de cidadãos que tem já assentado sua industria, adoptado na sociedade sua profissão, e que até agora, ou fosse por condescendencia aos costumes publicos, ou porque nenhuma necessidade havia de recruta-los, não supportavam semelhante onus: nada menos do que sujeitar a massa geral dos cidadãos desde a idade de 18 até 30 annos ao onus do recrutamento, de que sempre se julgaram isentos.

O Sr. Candido Murta:—E assim corta-se-lhes as aspirações.

O Sr. Andrade Figueira: — Basta que estejam já estabelecidos; até aos 30 annos, raro será aquelle que não tenha assentado a sua profissão, a sua carreira. Isto é vexatorio....

O Sr. Candido Murta: — Sem duvida nenhuma.

O Sr. Andrade Figueira:—....e tanto mais vexatorio quanto a illustre commissão não o pode julgar necessario sem manifesta contradicção, porque tem plena confiança de que o sorteio só na classe dos 18 annos de idade dará o contingente necessario, dará até 50.000 homens, segundo os calculos estatisticos aqui produzidos.

Nos annos subsequentes a honrada commissão restringe o recrutamento unicamente a uma classe, a idade de 18 annos: é a materia de uma emenda offerecida ao art. 2°, mas que devia lê-lo aqui ao art. 1°, porque aquelle trata do alistamento, e não da aptidão e da capacidade dos cidadãos recrutaveis.

A emenda substitutiva tem muito em vista a simplificar a economia da lei, reunindo no artigo 1° tudo quanto respeita ás aptidões, á capacidade para o recrutamento, e ás incapacidades ou isenções.

A illustre commissão scindio materias connexas, estabeleceu isenções nos arts. 1° e 2°, que deve crear embaraços não só para a discussão, como tem acontecido, mas tambem para a votação.

A emenda, conservando as isenções actuaes com algumas modificações, procura alargar a idade, e estabelece o recrutamento desde a idade de 18 a 21 annos: tem assim por fim fornecer uma base mais larga de que o nobre ministro da guerra ha de precisar para contar com um viveiro sufficiente de recrutas.

Senhores, digam o que quizerem os nobres deputados, entre nós com uma só classe de 18 annos será duvidoso obter annualmente todos os contingentes que o exercito annualmente ha de pedir. Não é seguro legislarmos para um paiz em circumstancias muito especiaes, como o Brasil, sobre conjecturas, o que mais é, sobre conjecturas deduzidas das estastisticas da França (apoiados), que acha-se em outras mui diversas condições, cuja população densa, compacta, conhecida, bem longe de votar essa aversão pelo serviço militar caracterisa o Brasileiro, em regra possúe o genio bellicoso no mais elevado grão.

O Sr. Junqueira:—Mas em relação ás idades é a mesma por toda a parte.

O Sr. Andrade Figueira:—Não é identica; nas mesmas estatisticas européas, que ainda hoje consultei, nos elementos de estatistica de Moreau de James, nota-se a maior divergencia, a da relação de uma idade determinada em a massa total da população nos diversos paizes, mesmo limitrophes. Accresce que os proprios estatisticos são os primeiros a accusarem esta parte da sciencia como a mais imperfeita, e a reconhecerem que não é possivel, argumentar com os dados que se conhecem...

O Sr. Junqueira:—Não ha outra.

O Sr. Andrade Figueira:—Se não ha outra, vamos marchando com as circumstancias do paiz, e legislando em vista de suas peculiares condições

Um Sr. Deputado:—Nós não temos estatisticas.

O Sr. Andrade Figueira:—Não precisamos fantasiar calculos; demos ao governo largueza; tres annos são sufficientes; entre os limites de 18 a 21 annos é possivel achar soldados. Só com a classe dos de 18 eu declaro que não tomaria a responsabilidade de preencher a terça parte dos contingentes precisos para o exercito.

Mas, senhores, é preciso attender para uma circumstancia: na França é facil conhecer a idade do individuo, porque existe o registro do estado civil muito perfeito.

Um Sr. Deputado:—Entre nós ha os assentos do baptismo.

O Sr. Andrade Figueira: — Entre nós os registros estão entregues aos parochos e no interior do paiz é conhecido o estado miserando em que elles se conservam; não ha livros de assentos em muitas parochias, em outras livros desapparecem, accrescentam-se-lhes ou tiram-se-lhes folhas, em summa, praticam-se os maiores abusos. (Apoiados).

O Sr. Ferreira Vianna:—Não têm authenticidade nenhuma.

O Sr. Andrade Figueira:—E assim é raro o recruta que prova a sua idade por meio de certidão regular de baptismo. (Apoiados). Os parochos por meio de attestados que dão officiosamente.....

O Sr. Duque-Estrada Teixeira: — Este argumento prova de mais.

O Sr. Andrade Figueira:—O nobre deputado diz que o argumenio prova demais, porque prova contra outros actos da vida civil; eu responderei que estes referem-se a questões de interesses particulares, que aliás podem ser importantes.

O recrutamento é muito mais serio, quer para o Estado, quer para as familias; nella trata-se da vida e liberdade de um povo refractario á vida militar, qual é o Brasileiro, que prefere suicidar-se a servir no excercito. (Apoiados).

(Apartes).

E' preciso, senhores, se não queremos que esta reforma, benefica ao alistamento e sorteio, seja, como tantas outras que se têm feito, mero ensaio e experiencia, que attendamos a estas condições praticas; é preciso que não circumscrevamos o sorteio unicamente a uma idade, pois é difficil conhecer com exacção, ao contrario, cumpre que o alarguemos para que o alistamento forneça viveiro sufficiente aos contingentes do exercito.

Esse alargamento tem a vantagem de dispensar o sorteio complementar que a honrada commissão conservou até a idade de 30 annos, alistamento muito pesado para individuos que foram omittidos na lista aos 18 annos, sem a menor culpa só porque não se foram denunciar as juntas alistadoras.

Pela doutrina da emenda dão-se tres alistamentos: o individuo que escapa de um entra em outro; o individuo que tenta sophismar a sua idade não o conseguirá tão facilmente em espaço de tres annos, não será tão facil ao menos como escapar dos 18 para os 19 ou 17.

Sr. presidente, votarei pelas idéas cardeaes do projecto por conter o alistamento e o sorteio, que é reforma reclamada pelas mais instantes solicitações da opinião publica. (Apoiados).

Não votarei, porém, para que se faça uma transição brusca do systema actual das isenções para o systema francez sem, ou com poucas isenções, porque a opinião não reclama semelhante innovação.

Uma Voz:—Nem é conveniente.

O Sr. Andrade Figueira:—A designaldade do recrutamento actual não está seguramente em excluirem os casados, os estudantes, os colonos e outros isentos do serviço do exercito; está sim no privelegio que o arbitrio impõe em favor de uns e contra outros. Corrigidos nesta parte pelo alistamento e pelo sorteio, desapparocerão os abusos e a reforma satisfará ás reclamações da opinião publica.

Senhores, uma grave contradicção se nota no trabalho da illustre commissão; apezar das suas apregoadas tendencias ao principio da igualdade, consignou varias isenções quaes aquellas que se contém no § 2° do art. 1.°

Ahi a illustre commissão exceptúa todo o filho, genro ou neto de mulher viuva, o irmão que sustenta á irmã solteira, o viuvo que tiver filhos menores, etc.

Portanto, a honrada commissão entende que é mais respeitavel e digno de attenção o sentimento do irmão que sustenta a irmã, do que o sentimento do marido que sustenta a sua mulher, o sentimento do viuvo que sustenta o filho, do que o do marido e do pai que juntamente sustenta mulher e filhos? Eu não vejo differença alguma.

(Ha diversos apartes).

Não se trata unicamente de interesses charos ás familias; trata-se de uma alta questão de moralidade publica (apoiados); no momento em que os maridos tiverem de abandonar suas esposas, para servirem no exercito, ha a receiar-se muitas scenas immoraes e attentatorias do sagrado vinculo conjugal.

Mas, não é só um interesse charo ás familias e á moralidade publica, é tambem um interesse charo á principal necessidade deste immenso paiz, ao augmento de sua população.

Eu concebo perfeitamente que as nações adiantadas como são as nações européas, onde a população pululla, onde o perigo está sómente na sua exhuberancia e excesso, as leis militares não isentam do recrutamento os cidadãos casados. Mas, achamo-nos por ventura nas mesmas condições? Estamos nós com uma população exhuberante?

Não, senhores, as nossas circumstancias são inteiramente diversas; a nossa primeira necessidade é o augmento progressivo da população (apoiados), é animar os casamentos, facilita-los...

O Sr. Perdigão Malheiro: — Apoiado; constituir a familia.

O Sr. Andrade Figueira:—...dar todo o desenvolvimento ao elemento gerador da população. Ora, tenho por sem duvida que o projecto não isentando os casados do recrutamento vai restringir os casamentos consideravelmente (apoiados); porque a previsão do sorteio fará com que muitos não se casem, porque aquelles que são sorteados deixem de casar-se emquanto servem, visto que os casamentos no exercito são raros e convém embaraça-los.

Ora, um paiz extenso e despovoado como este, que para prosperar só demanda braços (apoiados), que de exercito só carece tanto quanto demandam as suas poucas necessidades militares, a manutenção da ordem publica, póde estar a difficultar os casamentos, a embaraçar o desenvolvimento da sua população (apoiados), a copiar leis dessas nações da Europa que não sabem o que fazer dos seus proletarios (apoiados), que procuram a todo o custo descartar-se delles e onde se discute eternamente o problema da população até como um problema da ordem publica?

O Sr. Ferreira Vianna:—Até se faz a guerra para diminuir a população. (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira:—Alli as modernas legislações estão cogitando um meio de difficultar os casamentos, que reputam inconvenientes; não o encontraram mais sagaz e proficuo do que o serviço do recrutamento, cuja duração chegaram algumas a ampliar até os 25 annos. E' um meio preventivo geralmente aconselhado pela escola malthusiana, em cujas doutrinas inspirou-se o projecto.

A honrada commissão fallou ainda em viuvo que tiver filho menor, legitimo ou illegitimo

E' claro que o menor de 18 annos não póde ter senão filho menor, e, portanto, a emende contemplando apenas o viuvo com filhos satisfaz sem necessidade de declarar-se legitimo ou illegitimo, menor ou maior.

Não puz a clausula da creação e educação, porque entre nós é raro o pai que deixa de educar o filho. Quando se dê uma excepção destas, é facto tão anomalo e singular que não ha vantagem em consigna-lo na lei.

A respeito dos estudantes a honrada commissão foi execessivamente restricta, porque considerou os do ensino superior e excluio os estudos secundarios. A emenda amplia a isenção a todo o estudo secundario, e a todos os estudantes matriculados não só nas faculdades mas em todos os estabelecimentos publicos.

Não faço distincção de estabelecimentos mantidos ou não pelo Estado ou pelas provincias, por associações ou por qualquer meio. Exige-se apenas que sejam estabelecimentos publicos, para evitar os abusos que poderiam praticar os estabelecimentos particulares. A beneficio dos grandes interesses da instrucção publica, que entende tão directamente com o progresso moral e até mesmo material do paiz, não podemos deixar de isentar os estudantes do recrutamento, um vez que provem assiduidade e aproveitamento. Exclui os ecclesiasticos de ordens sacras, porque segundo as leis canonicas não os ha com menos de 23 annos de idade.

Os bispos podem pelo breve decenal dispensar apenas um anno, ficam ainda assim no minimo de 22 annos, que é idade superior aos 18 annos do projecto, e aos 21 da emenda.

Além dos interesses da instrucção publica, da familia e da moralidade publica, que determinam as isenções a que me tenho referido incluio tambem e muito de proposito a isenção em favor das pendentes industrias e não um privilegio em favor dos ricos, como o nobre deputado; mas sómente dessas pequenas industrias, que tão uteis são ao paiz e de que este não póde prescindir.

Por exemplo, da industria da pesca e navegação costeira, que é até reputada o melhor viveiro da marinha de guerra; de industrias fabril, acanhado, que vai definhando no paiz, e como que desapparecendo rapidamente diante da invasão da importação estrangeira. Todas ellas merecem protecção, porque formam as pequenas industrias, que satisfazem as mais communs necessidades da vida e servem utilmente as demais industras.

Senhores, quaesquer que sejam as ideas a respeito do systema proteccionista, convem nunca esquecer a industria manufactureira e fabril, não para favorecê-las a expensas das outras e dos consumidores, mas para remover todo o embaraço ao seu desenvolvimento no paiz, que sobre todas são necessarias. (Apoiados).

O Sr. Jaguaribe: — E' pena que a sua emenda tenha-se esquecido da mais liberal das industrias, a dos typographos.

O Sr. Andrade Figueira: — Eu não sei se a industria dos typographos é a mais liberal; mas, não [illegible] crear novas isenções, só considerei as das consagradas na legislação actual.

O Sr. Jaguaribe: — Ha uma disposição legislativa relativamente aos typographos.

O Sr. Andrade Figueira: — Não a encontrei na collecção; apezar de todo o cuidado que puz em procurar, só encontrei uma especial á typographia nacional. Todavia, se existir, concordarei em algum additivo a esse respeito, mas é preciso limitar o numero, porque de ordinario, nas provincias, as typographias se convertem em fóco de individuos recrutaveis, que assim procuram isentar-se do recrutamento; commettem-se muitos abusos, que convem reprimir.

Meus senhores, tambem o commercio nacional não podia deixar de merecer uma certa protecção, qual esta um tanto negativa da isenção do recrutamento. Os caixeiros brasileiros já lutam hoje com difficuldades sérias para se encarreirarem no commercio; a concurrencia estrangeira concorre para isto.

Sujeitos os caixeiros brasileiros ao recrutamento, mais se lhes difficultará a carreira, porque na previsão da contingencia do sorteio aos 18 annos, elles não serão aceitos nas casas commerciaes, mórmente attendendo-se a que é precisamente naquella idade que termina a aprendisagem e começa o serviço util. Assim, por poucos caixeiros que a rede do recrutamento ha de apanhar, o projecto da honrada commissão tende a fazer á classe um mal immenso, a nada menos do que estabelecer opinião desfavoravel aos caixeiros nacionaes e acrear-lhes maiores embaraços do que aquelle com que lutam já.

Accrescentei ainda uma outra isenção que escapou á honrada commissão; mas é de primeira necessidade e refiro-me aos corpos policiaes das provincias. Todos aquelles que se acharem em circumstancias de serem sorteados para o exercito, não se prestarão a engajar-se nos corpos de policia das provincias, que assim verão recrescerem as difficuldades com que já lutam para organisa-los.

Accrescentei uma outra isenção no interesse maximo da colonisação; refiro-me aos colonos e cidadãos naturalisados a quem leis especiaes concedam dispensa do recrutamento. Fazendo nós hoje uma lei geral como esta, sem estabelecermos excepção, poder-se-hia autorisar a inducção de que as leis especiaes ficavam revogadas.

O Sr. Candido Torres Filho:—E os lavradores?

O Sr. Andrade Figueira:— Não isentei os lavradores, porque elles tem mais em regra para se eximirem do serviço dando substituto. Accresce que desde que permitte-se a exoneração pecuniaria, não ha razão para que o fazendeiro seja isento Não quiz senão favorecer á classe pobre, a essa classe que exerce a pequena industria do paiz e apenas indistinctamente aos que são casados e aos que se dedicam ás carreiras litterarias pela especialidade das profissões.

Tenho assim, Sr. presidente, procurado justificar a emenda substitutiva que enviei á mesa.

Ella não altera em nada o systema do projecto a respeito do alistamento e sorteio; quanto á massa recrutavel, estabelece apenas disposições sobre incapacidades e isenções. Todavia era impossivel tratar-se deste assumpto sem combina-lo ao mesmo tempo com o processo a adoptar-se sobre o alistamento, e foi no presupposto da approvação da conscripção e do sorteio que a redigi, excluindo da legislação actual aquelles casos de isenções que pela mudança dos tempos não devem hoje merecer o mesmo favor.

Tenho concluido. (Muito bem).

O SR. BARÃO DE MURITIBA (ministro da guerra):— Sou forçado a fazer algumas observações sobre a emenda apresentada e sustentada pelo illustre deputado que acaba de occupar a attenção da camara, até porque esta emenda destróe pela base o proposto systema de recrutamento.

As isenções a que se referem as instrucções de 10 de julho de 1822 são absolutamente incompativeis com o systema do projecto e com qualquer outro systema de conscripção.

Concebe-se a largueza das isenções com o systema de recrutamento que actualmente temos, quando a massa recrutavel se entende até os 35 annos de idade; mas quando se restringe a uma classe, a uma idade sómente, as largas e extensas isenções das instrucções de 10 de julho não podem ser aceitas.

Quando mesmo se queira estender a massa recrutavel, como deseja o nobre deputado á quem me refiro, até a idade de 21 annos, nem por isso se melhorará no seu *quantum*, este elemento recrutavel.

E nem sei mesmo como se póde conceber o sorteio successivo em cada anno, nessas tres idades a que se referre o nobre deputado. Se no primeiro sorteio forem comprehendidos todos os individuos de 18 a 21 annos de idade, no sorteio do anno seguinte quem ficará comprehendido? Tornarão de novo aquelles que tenham 19 e 20 annos a entrar no sorteio? Não. O nobre deputado fundou a sua argumentação em uma base pouco exacta, não quiz prestar a sua attenção ao systema estabelecido pelo projecto, e adoptado entre nações mais cultas, aonde o alistamento não estende alem de uma só idade.

E' assim que todas as idades vêm a pagar o tributo pessoal para a defesa da patria, é assim que cada uma dellas tem contribuido para a commissão da força publica.

O nobre deputado de quem muito sinto discordar, copiou quasi todas as isenções das instrucções de 10 de julho de 1822. Eu peço licença a camara para lêr cada uma dessas isenções, e perguntar, se alguem póde duvidar que, se fossem adoptadas no systema de recrutamento que se quer estabelecer pelo projecto, se conseguiria em tempo de guerra ou de paz preencher a força ordinaria ou extraordinaria.

Essas isenções são as seguintes: (Lê.) Apenas duas dessas classes deixaram de ser comprehendidas pelo honrado deputado, sendo uma a que mais precisa de protecção, a dos lavradores. Entretanto o nobre deputado julgou necessario isentar a classe dos caixeiros, fundando-se na razão de que essa classe é necessaria para dar augmento da industria commercial e da prosperidade publica, e, segundo parece, para dar que fazer aos [illegible]

O Sr. Andrade Figueira: — Para não colloca-los em condição desfavoravel em relação aos estrangeiros.

O Sr. Ministro da Guerra:—Sr. presidente, tambem sou de opinião que essa classe se [illegible] ao estado e precisa de [illegible]; mas não vou ao ponto de isenta-la de um onus a que está sujeita a muito importante classe da lavoura. (Apoiados.) Desde que aquella fosse isenta, não poderia esta deixar de ser igualmente protegida.

Quantos caixeiros, porém, poderão annualmente concorrer para o contingente que deve formar a força do exercito no anno respectivo? Em outra occasião eu já tive a honra de expôr a camara a minha convicção de que em tempo ordinaaio os contingentes não poderão exceder de 3 a 3,500 homens. Distribuido este contingente pelas diversas classes mais numerosas da sociedade, quantos caixeiros comprehenderá annualmente? Note-se que serão comprehendidos sómente os de 18 annos (apoiados); porque não serão incluidos no contigente os que tiverem chegado a idade de 19 annos e dahi para cima. Os dessas idades já não se incluem na classe que deve contribuir.

O que resta, pois, senhores? Se pelo facto de poderem ser chamados algumas duzias de caixeiros, deve a classe destes ser isenta, com muito maior razão devem sê-lo as que pertencem as outras industrias. Se a regra adoptada pelo nobre deputado na sua emenda tivesse fundamento, seria preciso amplia-la, e então o recrutamento não poderia ter lugar, desapparecia o exercito, ou se comporia unicamente de voluntarios e engajados, que em todos os tempos tem sido insufficientes para compor a decima parte do exercito ordinario.

O honrado deputado exceptuou tambem a classe dos casados. Segundo a conscripção adoptada em diversos paizes, esse systema, bem longe de ser infenso a moral e a população, como o nobre deputado suppôz é pelo contrario um grande remedio para os casamentos prematuros dos quaes provêm muitas desgraças para as familias.

O nobre deputado cahe em um equivoco que consiste em suppôr que os individuos maiores de 18 annos que são casados tambem estão sujeitos ao recrutamento. Essa supposição não é exacta. As disposições do projecto sómente comprehendem aquelles que maliciosamente se subtrahiram ao alistamento a que são obrigados nessa idade, querendo por meio da fraude sobrecarregar os seus concidadãos de um onus que tambem sobre elles deve recahir.

Já vê o Sr. deputado que não ha abandono das familias dos casados, nem da respectiva prole. A objecção do honrado membro não é nova, muitas vezes se tem repetido. Mas não tem podido prevalecer a luz da razão e dos verdadeiros interesses sociaes. Não é possivel que a malicia e a fraude sejam recompensadas pelo modo por que quer o honrado deputado.

O mesmo honrado membro a quem me refiro pronunciou-se tambem contra uma idéa que se acha inserta no projecto, isto é, que o primeiro alistamento comprehenda todos os individuos que actualmente se acham sujeitos ao recrutamento, que são os de 17 a 35 annos.

O Sr. Andrade Figueira:—Combati o systema da commissão.

O Sr. Ministro da Guerra:—Acha o honrado membro que nisto se revela uma especie de desconfiança ácerca da execução da lei, que se não confia que ella possa fornecer os contingentes devidos ao exercito e á armada.

Senhores, o nobre deputado argumentando por esta fórma, e querendo excluir do primeiro alistamento os individuos que actualmente á elle são sujeitos....

O Sr. Andrade Figueira:—A prevalecer o systema da commissão.

O Sr. Ministro da Guerra:—... quer perdoar um tributo enorme áquelles que actualmente estão sujeitos a pega-lo, e quer logo fazer recahir sobre uma classe menos numerosa o tributo que deve ser satisfeito por não menos de dezaseis classes mais, isto é, que devemos distribuir por uma população dezaseis vezes maior. E isto está nas regras da conveniencia e da justiça?

O Sr. Andrade Figueira:—A commissão é que quer abranger doze classes.

O Sr. Ministro da Guerra:—Mas diz o honrado deputado: « Por que razão depois fazeis sobrecarregar este tributo sobre uma só classe? Eu respondo: Porque assim é necessario para que o systema possa começar a ter execução.

Mas porque essa necessidade se pronuncia devemos desde já satisfazê-la? Não; só quando o podermos fazer mais suavemente.

No primeiro anno, em que a população ainda não está acostumada ao systema que nos vai reger, em que as familias não estão ainda acauteladas a respeito do futuro de sua prole, irmãos e parentes, não seria uma occasião propria; para que a transição se faça, esse occasião deva ser escolhida, e deve-se quanto for possivel attender ás conveniencias até que possa ser modificada; para promulgação e execução de uma lei que vai pôr em pratica um novo systema, ella deve reger pouco a pouco e não de uma só vez.

Eis ahi, senhores, porque o projecto adoptou esta transição e comprehendeu no primeiro alistamento aquelles que estão actualmente sujeitos ao recrutamento do exercito e da armada.

Não é, Sr. presidente, que eu tenha a mais plena e inteira confiança de que esta lei possa ser executada pontualmente.

O Sr. Theodoro da Silva:—Apoiado.

O Sr. Ministro da Guerra:—Isto basta para que eu adopte o remedio que o projecto applica. Não é tambem que eu desconfie absolutamente, mas não posso deixar de notar que as instituições que começam quasi sempre encontram innumeras difficuldades que é preciso vencer, que é preciso quebrar uma a uma, pouco a pouco e com muita prudencia e circumspecção. (Apoiados)

Adoptando a lei uma medida desta natureza, teve em vista este dictame da prudencia, e não se póde por consequencia argui-la de ter caminhado neste terreno pouco conhecido com cautela e passo a passo.

O Sr. Theodoro da Silva:—Desde 1828 que se trata disto.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas todos os projectos respeitaram sempre as isenções estabelecidas.

O Sr. Ministro da Guerra:—O nobre deputado me dará licença para tambem dizer-lhe que não applicou bem a sua attenção ao paragrapho da illustre commissão, que se refere aos clerigos de ordens sacras como isentos do recrutamento.

Diz o nobre deputado: os clerigos, pelo direito canonico, não podem receber ordens antes de completarem 22 annos, isto é, uma idade superior daquella fixada na lei, por [illegible] isenta-los do serviço do exercito?

Mas não reflectio o honrado deputado que aquelle que póde ser clerigo aos 22 annos, como S. Exc. disse, póde ter sido omittido no alistamento do anno respectivo se não fôra a isenção, apezar de suas ordens, elle seria obrigado a servir no exercito.

O Sr. Andrade Figueira:—Não póde, porque tem isenção como seminarista.

O Sr. Ministro da Guerra:—E' por isso que diz o artigo; se um individuo qualquer tiver sido omittido no alistamento e depois tomar ordens sacras, apezar da desposição que manda admitti-lo ao serviço elle não o poderá ser, porque já tem ordens.

Eis ahi o que quer dizer a isenção dos clerigos.

O Sr. Andrade Figueira:—Então é incompleto o projecto da commissão, devia tambem mencionar os magistrados, os advogados e os medicos.

O Sr. Ministro da Guerra:—Em conclusão, Sr. presidente, eu não arriscaria as observações que tenho feito com pretenção de refutar o nobre deputado, mas somente para justificar a opinião que tenho contra a admissão da sua emenda. Peço á camara que a não admitta, porque se tal fizer ficará destruido todo o systema, e é melhor então votar inteiramente contra toda a lei: rejeite se o projecto e não cuidemos mais de semelhante instituição, porque ella não poderia prevalecer do modo porque a deseja o honrado deputado. (Muito bem).

O SR. RODRIGO DA SILVA:—Sr. presidente, não posso fallar a esta hora, porque faltam dez minutos para terminar o tempo da sessão e a camara está cansada. (Não apoiados). Desejo dar as razões por que não assignei o projecto que se discute, tendo sido eleito por esta camara para fazer parte da commissão especial que o elaborou.

Mas já vê V. Exc. que a esta hora não posso com bastante espaço tratar de assumpto tão grave.

Vozes:—Nós ouviremos o nobre deputado com muito prazer.

O Sr. Rodrigo da Silva:—Por isso reservo-me para na 3ª discussão tomar a palavra, não abusando agora da bondade com que os nobres deputados me estão desafiando para fallar.

Não havendo mais ninguem com a palavra, fica a discussão do art. 1° encerrada, não se votando por falta de numero legal.

Entra em discussão o art. 2.°

O SR. BEMJAMIN faz algumas observações.

A discussão fica adiada pela hora.

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás dez horas e meia da noite.

SESSÃO EM 17 DE JULHO

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio do imperio, enviando a cópia do decreto pelo qual se declarou que as pensões concedidas ao tenente Laurentino Pereira de Vasconcellos e ao alferes João Lopes Gonçalves Palorga, com a causula de serem sem prejuizo do meio soldo, devem ser consideradas sem esta clausula.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, communicando, em resposta, que se expedira aviso ao ministro da fazenda para mandar entregar mensalmente ao thesouro nacional, durante o primeiro semestre do exercicio de 1869 a 1870, ao official-maior da secretaria desta camara, bacharel Antonio Pereira Pinto, a quantia de 150$ para o expediente desta repartição; ao porteiro graduado José Joaquim de Souza a de 20$ para o asseio do passo da mesma camara, e a de 70$ a José Manoel Madeira, encarregado de conduzir o expediente.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que a presidencia do Rio Grande do Norte dá conhecimento do acto pelo qual negou sancção, por motivo de inconstitucionalidade, ao projecto de lei da respectiva assembléa legislativa, autorisando a mesma presidencia a mandar pagar ao professor de geometria de Atheneo Rio-Grandense, bacharel Luiz Rodrigues de Albuquerque, os seus ordenados relativos ao tempo em que esteve suspenso do exercicio daquelle cargo.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Seis do 1° secretario do senado, communicando que constara ao mesmo senado que S. M. o imperador consente nas resoluções da assembléa geral que approvam varias pensões.—Inteirada.

Um requerimento de João José Fagundes de Rezende e Silva, pedindo para ser reconsiderada a sua petição, desejando que seja ella enviada a commissão de minas e bosques.—A' commissão de commercio, industrias e artes.

— Lê-se, e vai a imprimir para ser submettido á votação cinco dias depois, na fórma do regimento, o parecer sobre eleições de varias parochias pertencentes ao 1° districto da provincia de Minas-Heraes.

— Lêm-se, julgam-se objecto de deliberação, e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, os projectos sobre *habeas-corpus*, alteração no codigo do processo criminal, e isenção de direitos de importação.

— Entra em discussão, e é approvada sem debate, a redação do projecto abolindo o transito de chancellaria das relações das sentenças, precatorias, alvarás, mandados e quaesquer outros actos forenses, de qualquer juizo ou tribunal.

— Entra em discussão a redacção do projecto concedendo aos bispos que forem a Roma, afim de assistirem ao concilio ecumenico, uma ajuda de custo as despezas da viagem e tratamento condigno de sua elevada posição.

Depois de breves considerações dos Srs. ministro do imperio, Junqueira e Candido Mendes sobre o seguinte requerimento, fica a discussão adiada pela hora.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]